

Lençóis terá Banco do Município



Prefeito José Prado de Lima reunido com representantes da CEF.

A Caixa Econômica Federal (CEF) está implantando em Lençóis Paulista o projeto "Caixa — O Banco do Município". O lançamento oficial do projeto aconteceu na

tarde da última terça-feira, no gabinete do prefeito municipal José Prado de Lima. Lençóis foi escolhida como pioneira da área regional da

CEF de Bauru para receber o projeto, que tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento local sustentado.

Na tarde da última terça-feira uma equi-

pe de representação da CEF, da qual fazem parte o gerente de mercado do Escritório de Negócios de Bauru, Elimar Sousa Oliveira; o gerente geral da agência de Lençóis Paulista, Renato Bruniera Peroni; e o gerente comercial local, Cristiano Medola; esteve em reunião com o prefeito José Prado de Lima, em seu gabinete, para lançar oficialmente o projeto.

O banco do Município deverá contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população lençoense, podendo colaborar, por exemplo, com o saneamento básico do Município. Página 07.

Senai de Lençóis classifica São Paulo como o segundo melhor do País

Alessandro Júnior Bento, aluno do Centro de Formação Profissional "Prefeito Ideval Paccola"/Senai, esteve nesta semana em São Leopoldo (RS), representando o estado de São Paulo no Torneio Nacional de Formação Profissional do Senai, na ocupação de Ajustagem Mecânica. Júnior classificou São Paulo em segundo lugar, obtendo medalha de prata.

De acordo com o diretor do Senai de Lençóis, prof. Reinaldo Munhoz, a classificação de Júnior foi uma grande conquista para a unidade local do Senai, que pôde se equiparar e até superar escolas bem mais velhas. Segundo Munhoz, a diferença de pontuação das provas de Júnior em relação

ao vencedor, de Minas Gerais, foi mínima. Em terceiro lugar, na ocupação de Ajustagem ficaram empatados os estados do Rio Grande do Sul e Paraíba. "Ficar entre os três melhores do País mostrou a qualidade da Educação Profissionalizante de Lençóis Paulista que serve, inclusive, de modelo para outras localidades", declarou Munhoz.

O Torneio Nacional de Formação Profissional do Senai contou também com outras ocupações. Na de Eletricidade Industrial, São Paulo também recebeu medalha de Prata, através da cidade de Suzano. Na de Tornearia Mecânica, o estado, representado

pela sua capital, obteve o quarto lugar. E na ocupação de Ferramentaria São Paulo obteve o sexto lugar, através da cidade de Osasco.

Segundo Munhoz, de 3 a 9 de novembro, última fase do Torneio, etapa paulista, em Piracicaba, Júnior, devido ao seu brilhante desempenho, estará fazendo uma demonstração de seu trabalho.

O diretor afirmou que o êxito conquistado por Júnior, o Senai divide com o Município, devido ao grande apoio recebido, sobretudo da Prefeitura Municipal, do Grupo Zillo Lorenzetti e do patrono da escola, Ideval Paccola, "grande encorajador do Senai".

Resultado das eleições sairá poucas horas após a votação

Vencendo no primeiro turno com acentuada diferença de votos, amanhã, no segundo turno, Paulo Maluf (PPB) deverá disputar, com maior preocupação, a vaga para governador de São Paulo, com Mário Covas (PSDB), candidato à reeleição. Durante a campanha, Maluf ganhou o apoio de Francisco Rossi, candidato derrotado do PDT, enquanto Covas acabou por contar com o apoio de sua ex-adversária no

primeiro turno, deputada petista Marta Suplicy. Durante a campanha que antecedeu o segundo turno, Maluf e Covas trocaram duras críticas, sobretudo a respeito da Educação e da distribuição de remédios. Pesquisas de opinião também oscilaram, apontando no início Maluf como o preferido pelos paulistas, mas indicando nos últimos dias que Covas passara à frente. Lençóis Paulista,

que no primeiro turno contou com várias manifestações de campanha, devido aos candidatos a deputado, não efetuou para o segundo turno grandes manifestações a favor de Maluf ou Covas.

No primeiro turno Maluf venceu em Lençóis, enquanto Covas ficou em quarto lugar. Para o segundo turno poderão ser divididos entre os dois, votos de eleitores dos candidatos derrotados,

como Rossi e Marta. Segundo a responsável pelo Cartório Eleitoral, Tânia Mazetto, até a zero hora de segunda-feira Lençóis já poderá ter o resultado das eleições no Município.

Em plantões especiais, na tarde de hoje e durante todo o dia de amanhã, o Cartório deverá estar entregando títulos ainda não procurados e também esclarecendo possíveis dúvidas dos eleitores lençoenses. Página 03.

Câmara autoriza Executivo a abrir crédito suplementar

A Câmara Municipal, durante a sessão ordinária da última segunda-feira, 19, rejeitou o Ofício 342/98 do Executivo, solicitando votação em regime de urgência para o Projeto n.º 2780/98, de autoria do prefeito José Prado de Lima. Mas em sessões extraordinárias no decorrer da semana, o Projeto acabou aprovado por unanimidade.

A primeira votação do Projeto 2780/

98 ocorreu às 20h00 da última quarta-feira. Aprovado por unanimidade em primeira votação, o Projeto passou pela segunda votação às 12h00 de ontem, novamente aprovado por unanimidade.

O referido Projeto "autoriza o executivo a abrir crédito suplementar no valor de 1.778.745,64 (Hum milhão, setecentos e setenta e oito mil, se-

centos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)..." para o orçamento de 1998.

A suplementação deverá ocorrer por conta de recursos provenientes do excesso de Receita em relação ao valor previsto no Orçamento de 1998 com o arrecadado e os convênios firmados até setembro deste ano.

Patrono da Escola "Edwaldo Bianchini" recebe homenagem

Na última terça-feira, 20, a Escola Municipal de Educação Fundamental "Edwaldo Bianchini" prestou homenagem ao seu patrono. O educador Edwaldo Bianchini foi homenageado com apresentações artísticas diversas dos alunos, sendo também entrevistado por eles. Durante a cerimônia, que contou com a presença de diversas au-

toridades, o homenageado recebeu um cartão de prata, como símbolo do reconhecimento pelo seu trabalho na Educação. Bianchini declarou que em sua carreira trabalhou com adolescentes e professores, mas embora não tendo oportunidade de atuar com crianças, acredita que o trabalho com elas seria maravilhoso. Página 03.

Cidade avança no desenvolvimento urbano

Lençóis Paulista avança em seu desenvolvimento urbano, dando início à frente de asfalto no Jardim Village e Jardim Monte Azul. O prefeito José Prado de Lima tem expectativas de ver concluída até janeiro a pavimentação de todas as ruas do Village, no plano de asfal-

to comunitário. A Prefeitura Municipal garante que dentro do cronograma estabelecido, executará as obras de construção e reparos de guias e sarjetas, sendo que as ligações de água nas calçadas já foram executadas através do SAAE. Página 06.

Locais de votação

Veja na página 07 locais das seções eleitorais da 161.a Zona Eleitoral de Lençóis Paulista.

Ação da Cidadania em nova sede



Voluntárias trabalhando na nova sede do Grupo de Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

O Grupo de Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida está funcionando em nova sede, ao lado da Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade. Essa adequação física para os trabalhos da campanha, que também arrecada e distribui remédios, marca o quinto ano de sua realização em Lençóis Paulista, através do voluntariado de

mais de 500 pessoas. A reforma do prédio foi realizada ao longo dos 60 dias anteriores à instalação da central de arrecadação e distribuição de alimentos, que são destinados a cerca de 400 famílias carentes de Lençóis Paulista. Segundo o comando do movimento, a mão-de-obra foi cedida pela Prefeitura Municipal

que atendeu prontamente à solicitação nesse sentido.

"A Ação da Cidadania em nossa cidade tem sido um trabalho de voluntários e apoiado por toda a comunidade de Lençóis, daí o compromisso da Prefeitura municipal em estar apoiando sempre tal iniciativa", afirma o interlocutor do comitê.

Correio fará plantão amanhã para justificativas

Neste domingo os eleitores ausentes de seus domicílios eleitorais deverão justificar a impossibilidade de votar. Para isso, a Agência do Correio de Lençóis Paulista fará plantão amanhã, das 8h00 às 17h00. Mesmo

quem comprou o formulário de justificativas antecipadamente precisará comparecer ao correio para a entrega e carimbo do documento. Veja maiores detalhes sobre a justificativa na página 07.

APIMENTADO

O instinto do escorpião

Clóvis Rossi

São Paulo — Em todas as eleições de que participou, desde a redemocratização do país, em 1985, Paulo Salim Maluf sempre usou as pesquisas do Datafolha para evidenciar o seu prestígio.

Foi assim em 1986 (governo do Estado), em 1988 (prefeitura paulistana), em 1990 (de novo governo estadual), em 1992 (prefeitura outra vez) e em 1996 (em favor de seu afilhado Celso Pitta).

Fácil de entender: em todos esses pleitos, Maluf sempre aparecia em primeiro ou segundo lugar, mesmo que, na hora da votação, acabasse perdendo (o que, de resto, aconteceu nas três primeiras disputas mencionadas).

Até na campanha presidencial de 1989, embora bem atrás, Maluf não gritou que as pesquisas do Datafolha eram "fraudulentas", como faz agora. Sabia que não tinha a menor chance de vitória ante Fernando Collor de Mello, o candidato que afinal apoiaria no segundo turno.

Até antecipe, Maluf continuou utilizando os dados do Datafolha em sua propaganda eleitoral, de novo porque ou era o primeiro ou, na pior das hipóteses, o segundo (no início da campanha).

Fica difícil, então, entender por que só agora Maluf resolve tentar censurar na justiça a divulgação das pesquisas do Datafolha.

Não. É bem simples. Lembra-se da história do escorpião que pede carona ao elefante para atravessar o rio? O elefante hesita no primeiro momento, por temer ser picado e morrer na travessia. O escorpião o convence, dizendo que não seria louco de atacá-lo, porque morreriam juntos.

No meio do rio, o escorpião crava o ferrão no elefante, que, já afundando junto com o agressor, pergunta o que aconteceu. "Sinto muito, mas é o meu instinto", responde o escorpião.

Pois é. Um político nascido para a vida pública durante o autoritarismo e por ele cevado pode trocar os óculos por lentes de contato, pode trocar o slogan de tocador de obras pelo de "campeão do social", mas não consegue se livrar do instinto autoritário. Nasceu com ele, morrerá com ele.



Dois lados: bem e mal

MÁRIO COVAS

As vésperas do segundo turno das eleições, sinto-me no dever de, ainda uma vez, reiterar os princípios de justiça e igualdade que nortearam meu governo nestes primeiros quatro anos.

Quatro anos atrás, quando assumimos, não éramos senão uma promessa sustentada em toda a nossa trajetória na vida pública: um compromisso e um exercício de cidadania.

Hoje, nós somos mais do que isso — e, no momento em que se coloca uma disputa crucial para o futuro do Estado de São Paulo e do Brasil, podemos afirmar que não estamos exercitando apenas um direito, mas o dever de não permitir que o Estado retorne ao estágio de degradação moral em que o encontramos.

Hoje, todos os setores da vida econômica e social de São Paulo estão recuperados e aptos a desenvolver suas tarefas como nunca estiveram no passado. E é justamente em razão do perigo que o Estado corre — voltar à situação de descalabro em que o encontramos — que decidimos concorrer à reeleição e nos empenhamos com todas as forças no primeiro turno, de forma a receber do eleitorado a confiança que nos coloca agora no momento da decisão final.

O eleitor já percebeu que ela se dará entre duas posturas absolutamente inconciliáveis. De um lado, a prática do autoritarismo e da truculência, cevada na ditadura militar da qual se originou; a praxe do superfaturamento de obras pretensamente grandiosas, que ignoram as verdadeiras necessidades da comunidade, da qual a recente quebra da Prefeitura de São Paulo é um exemplo flagrante.

De outro lado, a defesa dos valores imutáveis e perenes que devem guiar o homem público, buscando o bem-estar da sociedade, no culto permanente dos princípios de fraternidade e solidariedade.

Para pedir o voto de meus concidadãos, tenho profundas razões para me orgulhar do dever cumprido, apesar do árduo perío-

do de sacrifício que a recuperação do Estado exigiu. Os números e indicadores comparativos mostram que nosso acervo de obras e ações supera o de qualquer governo anterior, em quantidade e qualidade, sem nunca descuidar do zelo pela lisura na aplicação do dinheiro do povo.

Confo em que a folha de serviços que tivemos oportunidade de expor ao julgamento do eleitorado durante esta campanha nos credencia a merecer de novo o seu voto, para um segundo mandato.

Procurarei exercê-lo com a mesma responsabilidade, a mesma seriedade e a mesma dedicação que emprestei à coisa pública nos últimos quatro anos.

Quem viveu a agonia de encontrar um Estado dilapidado, enfrentou a aspereza da luta por sua recuperação e conquistou a alegria de, ao final, com a casa em ordem, tocar projetos essenciais para melhorar a qualidade de vida da população do Estado de São Paulo sabe de que lado está o bem e de que lado está o mal nesta eleição.

Confrontando o caráter e a história dos candidatos, os compromissos e a trajetória de cada um na vida pública, o eleitor verá que se encontram frente a frente duas concepções diametralmente antagônicas de atuação política e de trato do dinheiro público.

A esta altura, se a algaravia musical da maciça propaganda adversária na televisão acaso conseguiu lançar alguma dúvida sobre quem representa o verdadeiro mal na eleição deste domingo, eu diria, como o velho guerreiro do poema "I-Juca-Pirama", de Gonçalves Dias: "E à noite nas tabas, / Se alguém duvidava / Do que ele contava, / Tornava prudente: / 'Meninos, eu vi'".

Mário Covas, 68, engenheiro pela Universidade de São Paulo, é governador licenciado do Estado e candidato à reeleição pela coligação PSDB-PTB-PSD. Foi senador pelo PSDB (1986 a 94), prefeito de São Paulo (1985 a 85) e deputado federal pelo PMDB (1982 a 85).

De pé, com justiça social

PAULO MALUF

O Brasil conquistou a democracia política, mas ainda está distante da democracia social. Nesse aspecto, o Estado de São Paulo é um gigante com pés de barro: representa a face moderna do país, sua economia mais avançada, mas apresenta cortiços e favelas, crianças sem escola, saúde como privilégio dos ricos, desemprego que aumenta a marginalidade. A isso se soma a falta de segurança, que se revela principalmente nas chacinas e da transformação das periferias das cidades em terra sem lei, onde mandam os marginais.

Houve um tempo em que a principal tarefa dos governos era fazer obras de infra-estrutura que criassem as bases para o desenvolvimento econômico. Hoje, chegou o momento em que, embora sem descuidar do incentivo à produção, a grande tarefa do governo é o resgate da dívida social. Esse é o desafio mundial deste final de século e de milênio. Responder a ele, aqui e agora, é a razão de ser de minha candidatura.

Não se trata de uma proposta assistencialista, mas de restabelecer o princípio de que a cidadania é igualdade de direitos, deveres e oportunidades. Grande parte da população vive em habitações subnormais, não pode pagar por remédios ou assistência à saúde, não pode ter acesso a uma educação que lhe permita disputar um mercado de trabalho cada vez mais competitivo nem tem segurança, seja nas ruas ou no seu lar. Assim, o princípio da igualdade de oportunidade se rompe. A desigualdade social se aprofunda, os ricos se tornam mais ricos e os pobres, mais pobres, num grande desequilíbrio.

Vivemos num mundo em transformações vertiginosas, provocadas pela revolução tecnológica. Nele, não têm mais sentido preconceitos e disputas ideológicas. A utopia do Estado todo-poderoso, regulando tudo, acabou, bem como a utopia do mercado solucionando todos os problemas da vida social.

É preciso quebrar esse círculo vicioso e perverso: essa é a função do Estado moderno, seja qual for a colocação política do seu governante. Essa é a essência do nosso programa de governo,

em torno do qual esperamos agregar todas as forças políticas e sociais que não se anestesiaram a ponto de considerar normal ou inevitável a miséria que se espalha pelas ruas e a falta de perspectivas que toma conta da juventude.

Foi por essa razão que agregamos aos projetos Cingapura, PAS e Leve-Leite, que tiveram seu êxito comprovado na capital e serão estendidos a todo o Estado, a iniciativa da Farmácia do Povo. A bolsa-emprego, para proporcionar rendimento e estímulo ao jovem que se prepara para ingressar no mercado. A reformulação completa do trabalho da polícia e da segurança, com a implantação da "tolerância zero", e o restabelecimento da qualidade de ensino. O governo atual transformou as crianças em cobaias de experiências esdrúxulas, que põem irmãos em escolas diferentes e distantes uma da outra e transformam o acesso à educação em questão de sorte, distribuindo vagas em bingos.

É claro que a base econômica desse programa social implica estancar a fuga de empresas, atrair investimentos que gerem empregos via incentivos fiscais (oferecidos na proporção direta dos empregos criados), salvar a agricultura paulista da decadência em que está, reativando a agroindústria, e criar pólos de desenvolvimento nas diversas regiões do Estado, com as características de sua vocação econômica e sua mão-de-obra.

Tudo isso só se obtém com vontade política, comando e a decisão de reerguer um Estado hoje de joelhos, que pede esmolas e dá calote em sua dívida pública. São Paulo se tornou poderoso porque aqui jamais prosperou o preconceito; sua população, formada de imigrantes de todas as partes do país e do mundo, nunca se deixou abater. São Paulo vai estar de pé, com justiça social, para o bem e o progresso do Brasil.

Paulo Maluf, 67, engenheiro pela Universidade de São Paulo, é candidato ao governo do Estado pela coligação Viva São Paulo (PPB-PFL-PL-PSL-PST-PRN). Foi deputado federal (1983-86), prefeito de São Paulo (1969-71 e 1992-96) e governador paulista (1979-82).

DR. REINALDO LELIS LUMINATTI

— CIRURGIÃO DENTISTA —
CROSP. 6519

CONVÊNIO:

Usina São José — Usina Barra Grande — Lwart-Lwarcel — Zabet — Acilpa — Prefeitura Municipal — Funerária São Francisco e Uniodonto.

— Atende-se das 13:30h às 17:00h. —
de 2.a à 6.a feira.

AV. 25 DE JANEIRO, 501 - TEL. 2630126

— EXPEDIENTE —



JORNAL O ECO LTDA

— FUNDADO EM 06/02/38 —

Jor. Resp. Fabiana Brandi Paccola
MTb 21.634

Redação, administração e publicidade
Rua Cel. Joaquim Gabriel, 57 — Fone:
(014) 263-1822 — 263-3823 — Fax: 263-3822 — "O ECO" é registrado conforme
Lei de Imprensa, pelo Decreto 2322 de
20/05/1940, com registro no DIP. Com-
posto em oficinas próprias.

Remessa para qualquer lugar do País
pela ECT.



HEMOLAB

Laboratório Médico de Patologia
Clínica e Hemoterapia

Atendimento junto ao Hospital Materno-Infantil

EXAMES LABORATORIAIS E HORMONAIIS

— ADULTOS E CRIANÇAS —

ATENDEMOS CONVÊNIO E PARTICULARES.

"CONFIABILIDADE À SERVIÇO DA SAÚDE"

Rua Geraldo Pereira de Barros, 331. Fone: (014) 263-2324
Lençóis Paulista.

Pão Francês

MÁRIO FAZ, BEM FEITO.

Panificadora Mario

QUALIDADE EM PÃO

AV. 9 DE JULHO, 327 — FONE: 263.0203

CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E OFTALMOLOGIA

DRA. DALMAR SANTAREM

CIRURGIÃ-DENTISTA

Convênios: Usina Barra Grande
Lwart-Lwarcel e Zabet, Uniodonto
Funerária São Francisco

DR. GUSTAVO FONSECA

CIRURGIÃO DENTISTA — CRO-1160
ORTOPEDIA E ORTODONTIA

DR. DANIEL RAMOS PARENTE

OFTALMOLOGISTA — CRM 71849
CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS
LENTES DE CONTATO
CONSULTAS PARTICULARES COM
HORA MARCADA

Rua Cel. Joaquim A. Martins, 851
TELEFONES: (014) 263-2833 — 263-0431



A
EXCELÊNCIA

Em REFRIGERANTES

Cartório entrega títulos e esclarece dúvidas durante plantões

Dos mil títulos de eleitores que antes do primeiro turno encontravam-se à disposição no Cartório Eleitoral de Lençóis Paulista, restavam 300 ainda não procurados até a última quinta-feira. Segundo Tânia Mazetto, responsável pelo Cartório, hoje à tarde, das 13h00 às 17h00, e amanhã o dia todo, das 8h00 às 17h00, em plantões es-

peciais, os eleitores ainda poderão retirar seus títulos.

De acordo com a responsável, além da entrega de títulos, os plantões servirão para o esclarecimento de quaisquer dúvidas dos eleitores.

Neste segundo turno, a votação será mais simples, tendo em vista que o eleitor receberá apenas uma cédula, na qual deve-

rá assinalar o quadrinho correspondente ao nome de um dos dois candidatos a governador do Estado.

Segundo previsões do Cartório Eleitoral, iniciando a apuração às 18h00 de amanhã, até a meia noite já será possível saber se em Lençóis o vencedor será Mário Covas (PS DB) ou Paulo Maluf (PP B).

Transferências

começarão em Novembro

Pesscas que se mudaram para Lençóis e que nestas últimas eleições tiveram que viajar para os municípios de origem ou justificar a ausência de seus domicílios eleitorais, a partir de novembro já poderão transferir seus títulos para a Comarca local, como informou Tânia Mazetto.

Escola Municipal homenageia o educador Edwaldo Bianchini

A Escola Municipal de Educação Fundamental "Edwaldo Bianchini", realizou na última 3.ª feira (20), uma homenagem ao patrono da escola, o educador Edwaldo Bianchini. A cerimônia contou com a participação da Dir.ª de Educação e Cultura, Gerciley Paccola Minetto, que também apresentou o Prefeito José Prado de Lima, a Coordenadora Pedagógica, Clarides Martins, o Dirigente Regional de Ensino, Jair Sanches Vieira, acompanhado pelas Supervisoras de Ensino Ozires Maria Cordeiro e Tereza Jacon, além do homenageado e sua esposa, Elza Bianchini e toda equipe da unidade de ensino, coordenada pela Diretora Maria Soely Miranda. Em seu pronunciamento, a diretora da escola, ressaltou "que neste momento em que buscamos a me-



Cerimônia de homenagem ao patrono da Escola Municipal de Educação Fundamental "Edwaldo Bianchini"

lhorias da qualidade de ensino, a valorização do professor e o desenvolvimento do educando, afirmamos que uma história está sendo construída nesta unidade escolar e com certeza, os alunos que por aqui passaram se lembrarão de fatos que se tornaram marcantes em suas vidas, cada qual terá o seu especial, mas certa-

mente todos dirão: foi na escola Edwaldo Bianchini que aprendi a ler e escrever", e destacou também o comprometimento de toda a equipe docente em buscar uma educação democrática através do envolvimento de todos os educadores no cotidiano da unidade escolar, uma das principais características da Escola Edwaldo Bianchini.

A homenagem contou com a apresentação de números de dança, declamação de poesias, teatro com fantoches e leitura de textos criados pelas crianças da escola sob a orientação das professoras, que durante este último bimestre desenvolveram junto aos alunos, o tema meio ambiente. As crianças pesquisaram, coletaram dados e foram estimuladas pe-

las professoras a realizar um trabalho de equipe, visando sempre a socialização e a construção da relação com seu meio, além de realizar uma entrevista com o educador. O professor, alvo de todas as homenagens, recebeu um cartão de prata, destacando o seu envolvimento durante toda sua vida com a educação. Em seu pronunciamento, Edwaldo Bianchini, emocionado, citou que em grande parte de sua atuação profissional, trabalhou com adolescentes e professores, e não houve oportunidade para atuar com crianças, e que com certeza, seria maravilhoso, "pelo brilho no olhar de cada uma das crianças presentes". Ao final da cerimônia, o professor Bianchini doou à escola um quadro pintado por sua esposa.

Acidente mata vendedora de lanches

Segundo Boletim de Ocorrências da Polícia Civil, na última terça-feira, 20, às 15h50, Cris-tino Barbosa da Silva conduzia seu Ford Corcel II, azul, placas BQS 2065, de Lençóis Pta., pela R. Dr. Antônio Tedesco, sentido bairro-centro. Ao atingir o cruzamento com a Rua XV de Novembro, avançou a sinalização "Pare". Nesse momento, o Fusca 1300, bege, placas BUE 9435 de Lençóis Paulista, conduzido por Vilma Padilha, trafegava pela Rua XV, no sentido bairro-centro, abalroando a lateral do Corcel II.

Desgovernado, o Corcel atingiu a vendedora de lanches Josefa Alves Medeiros, de 54 anos que estacionava seu carrinho ao lado direito da Rua Dr. Antônio Tedesco, sentido R. XV — Av. 25 de Janeiro (ao lado das Casas Pernambucanas). A vendedora foi prensada contra um poste de iluminação, morrendo no local. O Corcel também atingiu

o carrinho de cachorro quente da vítima e ainda outros dois carrinhos vizinhos dos vendedores Joaquim Manuel da Silva e Candido Moraes de Oliveira, que testemunharam o acidente. O condutor do Corcel, que evadiu-se no momento do acidente, apresentou-se ontem à Polícia.

Atropelamento causa morte na SP 261

Na madrugada do último domingo, às 02h45, a Caravan verde, placas BPP, 3179 de Bauru, conduzida por Laurentino Pereira de Goes, transitava pela rodovia SP-261, no sentido Aguas de Santa Bárbara — Lençóis Paulista, quando no Km 109 atropelou sete pessoas, pertencentes a um grupo que discutia no local, não percebendo a proximidade do veículo.

Foram atingidos pelo atropelamento: Reginaldo dos Santos, José Aparecido dos Santos, Ivone Aparecida de Oliveira, Jocelia de Souza Ferreira, João Alexandre Oliveira

Filho, Valdeir Proveniente da vítima e si e Osmar Carlos C. Souza. Atendidas pelo policial militar rodoviário SGT PM Fernandes, de Agudos, as vítimas foram conduzidas ao Pronto-Socorro. Mas Reginaldo dos Santos, de 21 anos, não resistiu aos ferimentos.

Lavrador passa mal e morre próximo do Lago da Prata

Na tarde da última terça-feira, a Polícia Militar encontrou nas proximidades do Lago da Prata, o corpo do lavrador Gilvan Soares Roque, de 27 anos.

Testemunhas declararam que por volta das 14h30, ao passarem pelo local viram Roque aparentando passar mal, com vômitos. Por volta das 16h00, ao retornarem pelo mesmo caminho, constataram que o rapaz estava morto. As 17h30 a polícia militar foi comunicada do fato, comparecendo ao local.

A Polícia Civil investiga as causas da morte do lavrador.

Secretaria da Receita Federal determina prazo final para entrega do ITR

A Secretaria da Receita Federal determinou como prazo final de entrega da Declaração do ITR/98 o dia 13 de novembro. As datas de pagamento das cotas ficaram para 30.11.98, 30.12.98, 29.01.99 e 26.02.99. Não deve esquecer que a partir da segunda cota já são devidos os juros equivalentes à taxa SELIC, cujo valor poderá ser obtido junto a qualquer unidade da Receita Federal.

Todos os imóveis rurais estão sujeitos à apresentação da Declaração do ITR/98. Para os imóveis rurais situados em nossa região, com área igual ou superior a 200,0ha, cujo proprietário é Pessoa Física, fica obrigatória a entrega da declaração do ITR em disquete ou via INTERNET. Para os i-

móveis com menos de 200,0 ha a declaração pode ser em disquete ou em formulário. O contribuinte Pessoa Jurídica não pode, em hipótese alguma, entregar a declaração em papel. Independentemente do tamanho da propriedade, é obrigatória a declaração do ITR em disquete.

A prioridade de entrega de declarações, como temos divulgado, deve ser em disquete, mais exatamente pela INTERNET.

A vista das dificuldades que a Agência da Receita Federal em Lençóis Paulista enfrenta todos os dias com a falta de funcionários para atendimento ao público, a Delegacia da Receita Federal em Bauru, através da Su-

pervisora do Programa do ITR, conseguiu gratuitamente os serviços do provedor da INTERNET LP NET. Para efetuar a entrega da declaração do ITR/98 é só o contribuinte dirigir-se até o provedor, Rua Dr. Antonio Tedesco 859, fone: 2643434, com o disquete da declaração já preenchida e a mesma será enviada para os computadores da Receita. O recibo não será impresso em papel na hora: ficará gravado eletronicamente no disquete e poderá ser impresso, a qualquer tempo, pelo próprio declarante.

Este é mais um serviço de interação entre a Receita e a comunidade pois, através de parceria com a empresa privada, estará facilitando a vida dos contribuintes.

AUTO ESCOLA E DESPACHANTE POLICIAL MARCOS



DESPACHANTE OFICIAL
MARCOS ROBERTO JORGE
3.ª PM 1.138

Transferências, Licenciamentos, IPVA, Renovação de C.N.H.; Registro e Porte de Armas, Identidade, Atestados Antecedentes, Requerimentos em Geral e todo serviço de Auto Escola.

ATENÇÃO PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS PLACA FINAL 8 — LICENCIAMENTO ATÉ 30/10/98.

Rua Piedade, 320

TELE-FAX: 264-4135

ALTA QUALIDADE

ZILLO LORENZETTI

Duçula

AÇÚCAR REFINADO

ESPECIAL

FITNESS ACADEMIA

Entre para à Fitness Academia e melhore sua saúde.

AULAS DE: Natação, Hidroginástica — Natação para bebês — Ginástica localizada — Step — Musculação — Condicionamento Físico — Karatê — Capoeira

PROFISSIONAIS À SUA DISPOSIÇÃO:

Marcos Antonio Stoppa — Natação, Musculação
Mônica Chirichela Stoppa — Natação, Hidro, Ginástica
Juliane — Natação
Márcia Chirichela de Sibia — Hidroginástica
Manuel Almeida — Karatê
Gilson (Tempestade) — Capoeira

NÃO COBRAMOS TAXA DE MATRÍCULA VENHAM NOS VISITAR RUA 28 DE ABRIL, 249 — FONE: 2630455



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

DECRETO EXECUTIVO

N.º 190/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista e o Governo Federal, devidamente autorizada pela Lei 2.572 de 04/09/97;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 1.º desta Lei, compete a Prefeitura Municipal, contratar pessoal para atender as necessidades do Plano Diretor de Erradicação do "Aedes Aegypti" do Brasil — PEAa, Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 4.º da referida Lei, à União responsabilizar-se-á pelo repasse total dos recursos necessários à contratação do pessoal para realização desse Plano,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal capacitado nesta área específica, nem tampouco existem vagas e/ou concurso público já realizado ou por realizar para cumprimento deste mister;

CONSIDERANDO, que o artigo 73, inciso V, alínea "d" da Lei Federal n.º 9.504, de 30/09/97, permite a nomeação ou contratação necessária a instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia autorização expressa do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO ainda, que a não contratação de referidos agentes poderá pôr em risco a própria saúde da população local, face a impossibilidade de fiscalização, por parte do Poder Executivo;

CONSIDERANDO finalmente, o pedido de exoneração, do Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, conforme Decreto n.º 162/98,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Nomear para exercer a função de Agente de Controle de Vetores, a Sra. ANA APARECIDA PICALI, RG: 26.707.827-4.

Artigo 2.º — A nomeada pelo artigo anterior, prestará serviços na Coordenadoria Municipal de Saúde do Município, e terá seus vencimentos fixados de acordo com os repasses efetuados.

Artigo 3.º — Em respeito à Deus, à Pátria e ao cidadão lençoense, este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 09 de Outubro de 1998. —

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria dos Serviços Administrativos em 09 de Outubro de 1998. —

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

DECRETO EXECUTIVO

N.º 191/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica nomeado para exercer as funções do cargo isolado e de provimento em comissão, de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, o Sr. JOÃO MIGUEL DIEGOLI, RG: 15.244.047, CTPS: n.º 72.416 série 572.a e CIC: 077.878.538-67.

Artigo 2.º — O nomeado pelo artigo anterior, perceberá os vencimentos constantes da letra "CP" número "15" (QUINZE) da Tabela de Padrões instituída por Lei, bem como das vantagens da Lei n.º 1.658 de 16 de junho de 1.982.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem" (Lucas, 2,14)

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 09 de Outubro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria dos Serviços Administrativos, em 09 de Outubro de 1998. —

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

LEI 2675

Dá nova redação ao Artigo 2.º da Lei Municipal 2653 de 25 de Junho de 1998.

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 10 de Outubro de 1998, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1.º — O artigo 2.º da Lei Municipal 2653 de 25 de Junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2.º — Na área descrita no artigo anterior o concessionário fica obrigado a construir uma INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS, de acordo com a planta e memorial descritivo apresentados.

Parágrafo Único —...

Artigo 2.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem". (Lucas 2-14)

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 20 de Outubro de 1998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 20 de Outubro de 1998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

LEI 2676

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso em área de terreno do Município a favor de P.Z. M. COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA - ME e dá outras providências.

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 10 de Outubro de 1988, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso a P.Z.M. - COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA-ME empresa com sede à Rua Tala Ayub, n.º 150 no Município de Borebi-SP., em uma área de terra com 8.982,54 metros quadrados, situado no Distrito Industrial II, nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, dentro dos seguintes limites e confrontações:

"Uma área de terras com 8.982,54 metros quadrados, onde existe edificado um prédio industrial com 250,00 metros quadrados, medindo 81,00 metros de frente para a Rua Ásia mais um chanfro com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros na concordância entre as ruas Ásia e Rua Projetada I; pelo lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, mede 100,00 metros confrontando com Paulo César Bodo; pelo lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o imóvel, mede 91,00 metros confrontando com a rua Projetada I; pelo fundo mede 90,00 metros confrontando com a Frigor Química Ltda.

Artigo 2.º — Na área descrita no artigo anterior o concessionário fica obrigado a construir uma INDÚSTRIA DE RECICLAGEM DE PLÁSTICOS, de acordo com a planta e memorial descritivo apresentados.

Parágrafo Único — Mediante prévia autorização Legislativa, o concessionário ou seus sucessores poderão alterar o ramo de atividade industrial originariamente instalada.

Artigo 3.º — Do instrumento público de concessão do direito real de uso da área, deverá obrigatoriamente constar as seguintes cláusulas:

a) não poderá ser dada ao terreno finalidade diversa da sua original destinação;

b) a concessionária fica obrigada a dar início as obras de construção da indústria a ser instalada no prazo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de aprovação definitiva da presente lei;

c) a indústria a ser instalada deverá funcionar ininterruptamente

desenvolvendo a atividade prevista no artigo 2.º ou outra que for autorizada por lei;

d) o imóvel objeto da presente concessão não poderá ser objeto de penhora, hipoteca ou qualquer outro ônus que venha gravá-lo;

e) a concessionária deverá apresentar no ato, certidão negativa desde os últimos 05 (cinco) anos de ações reais ou pessoais, ações cíveis, execuções, concordata, falência quer em relação à pessoa jurídica como também inclusive em relação à pessoa física de seu sócio-gerente ou proprietário ou mesmo de qualquer de seus sócios componentes.

Parágrafo Único — O Poder Executivo poderá inserir no instrumento público a ser lavrado, outras cláusulas, desde que, seja exclusiva defesa do interesse público.

Artigo 4.º — No caso de não cumprimento dos encargos mencionados no artigo anterior, a área de terrenos ora cedida voltará a integrar o patrimônio do Município, inclusive as benfeitorias e construções nele introduzidas não cabendo a concessionária qualquer indenização pelas mesmas benfeitorias.

Artigo 5.º — O prazo previsto na letra "b" do artigo 3.º, poderá ser reduzido ou dilatado à critério exclusivo do Executivo, mediante justificativa e após apreciação do Legislativo.

Artigo 6.º — Quando da lavratura da escritura pública que outorgar a concessão, será fornecido mapa e memorial descritivo da área objeto da presente Lei, elaborados por profissional habilitado, para fins de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Artigo 7.º — Decorridos 05 (cinco) anos após a promulgação desta Lei e cumpridas todas as obrigações aqui assumidas pelo concessionário, poderá, o Executivo Municipal, após autorização Legislativa e observado o interesse público, alienar o imóvel objeto da concessão ao concessionário.

Artigo 8.º — A empresa concessionária fica obrigada, como forma de preservação do meio ambiente, dar destino aos resíduos industriais.

Artigo 9.º — Em respeito à Deus, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 20 de Outubro de 1998. —

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, em 20 de Outubro de 1998. —

Diretor Administrativo
Maurício Paccola Ciccone



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

LEI 2674

Autoriza o Executivo Municipal a conceder a terceiros, através do Instituto de Direito Real de Uso, na forma onerosa, e mediante licitação pública, imóvel de propriedade da municipalidade.

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ Saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 28 de Setembro de 1.998, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a terceiros, mediante o Instituto de Direito Real de Uso (Decreto Lei 271 de 28/02/67), na forma onerosa e após a realização de licitação pública, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 e suas respectivas alterações, o imóvel matriculado sob n.º 15.712 no Cartório de Registro de Imóveis de Lençóis Paulista que assim se descreve:

— Matrícula n.º 15.712 —

"Um terreno de forma regular, com área de 1.063,75 metros quadrados, desmembrado de uma área total de 4.562,50 metros quadrados, situado nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, à Avenida Brasil (lado par), distante 31,50 metros da esquina da Rua Inácio Anselmo (lado ímpar), com as seguintes medidas e confrontações: — o perímetro tem início no ponto "A", localizado no alinhamento da Avenida Brasil, deste segue acompanhando o alinhamento da Avenida Brasil na distância de 18,50 metros (dezoito metros e cinquenta centímetros), até o ponto "B", daí deflete à direita e segue na distância de 57,50 metros (cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com área da Fazenda do Estado de São Paulo, onde funciona o Centro de Saúde, até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue na distância de 18,50 (dezoito metros e cinquenta centímetros) confrontando com área da Fazenda do Estado, onde funciona a Delegacia de Polícia, até o ponto "D", daí deflete à direita e segue na distância de 57,50 (cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com propriedades de Comércio Indústria Orsi e Supermercado Santa Catarina (anteriormente propriedade da doadora — Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista), até o ponto "A", onde teve início a presente descrição".

Artigo 2.º — A área a ser concedida deverá ser utilizada exclusivamente como "ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS", ficando vedada qualquer outro tipo de utilização.

§ 1.º — Fica vedada a edificação de qualquer tipo de construção na área descrita no artigo 1.º desta Lei, exceto as absolutamente necessárias ao funcionamento do estacionamento.

§ 2.º — Fica autorizada a instalação de cobertura, desde que não impeça a utilização da área para a finalidade prevista neste artigo

(ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS).

Artigo 3.º — O prazo da concessão de direito real de uso será de 20 (vinte) anos.

Artigo 4.º — Para definição dos valores a serem pagos pela utilização do imóvel, haverá de ser procedida a prévia avaliação da área pelo Município, que deverá obrigatoriamente constar como valor mínimo de lance quando da realização da licitação.

Artigo 5.º — Deverá obrigatoriamente constar no contrato a ser firmado com o licitante vencedor do certame, resguardando o interesse público, as seguintes obrigações, que deverão ser providenciadas no período máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato:

I — pavimentação total da área;

II — iluminação da área para o período noturno;

III — instalação de equipamentos de segurança e alerta de trânsito;

Parágrafo Único — O Poder Executivo poderá inserir no instrumento público a ser lavrado, outras cláusulas, desde que seja em exclusiva defesa do interesse público.

Artigo 6.º — Findo o prazo da concessão de direito real de uso, todas as benfeitorias se incorporarão ao Patrimônio Público, sem qualquer ônus para o Município, ficando este isento do pagamento de indenização a qualquer título que seja.

Artigo 7.º — O descumprimento das exigências, a mudança de destinação ou o não pagamento integral do valor a ser licitado, importará na imediata retomada do imóvel, sem indenização alguma.

Artigo 8.º — O licitante não poderá vedar o uso da área ou cobrar qualquer valor a esse respeito das pessoas que necessitarem se dirigir ao Posto de Saúde I, Dr. Antônio Tedesco".

Artigo 9.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem". (Lucas 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 13 de Outubro de 1998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 13 de Outubro de 1998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

LEI 2673

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a venda, em concorrência pública, de lote de terreno localizado nesta cidade.

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 28 de Setembro de 1.998, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a venda, em concorrência pública, lote de terreno localizado nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza.

Matrícula 005.525

"Um lote de terreno urbano, sob n.º 12 (doze) da quadra "H" da Vila Santa Cecília, situado à Rua César Giacomini, esquina com a Rua Carlos Trecenti, nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, medindo 11,80 metros de frente, confrontando com a Rua César Giacomini, pelo lado direito de quem da frente dessa rua olha para o imóvel de frente aos fundos mede 25,50 metros confrontando com a Rua Carlos Trecenti, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote n.º 11, e nos fundos mede 18,00 metros confrontando com o lote n.º 01, existindo na esquina dessas vias públicas uma curvatura de 3,50 metros, encerrando uma área total de 376,22 metros quadrados."

Parágrafo Único — É vedada condição de adquirente de terreno objeto desta Lei os vereadores e seus suplentes, o chefe do Poder Executivo e/ou seu substituto legal, tampouco à pessoa jurídica cuja propriedade seja de funcionário público municipal lotado em cargo de comissão (de confiança), bem como na condição de pessoa física. Em qualquer desses casos, estende-se esta proibição a familiares ascendente, descendente ou colateral, até o 3.º grau de parentesco por consanguinidade ou afinidade.

nidade.

Artigo 2.º — O imóvel aqui descrito, será alienado através de concorrência pública, considerada como venda "ad corpus", recaindo sobre o adquirente responsabilidade pela regularização de eventual diferença na área alienada pelo Município.

Artigo 3.º — A alienação ora autorizada deverá obedecer às normas constantes na Lei Orgânica Municipal, em especial ao preconizado pelos artigos 77 e 84, bem como, ao disposto pela Lei de Licitações n.º 8.666/93 consolidada pela Lei 8.883/94, especialmente o exigido pelo artigo 17, inciso I.

Parágrafo Único — A Prefeitura Municipal enviará à Câmara Municipal relatório circunstanciado do valor efetivamente obtido com as vendas e a aplicação desse total arrecadado.

Artigo 4.º — Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, o LAUDO DE AVALIAÇÃO elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município.

Parágrafo Único — O valor ora apresentado, obedecerá ao preço mínimo estabelecido na avaliação.

Artigo 5.º — No contrato a ser lavrado com o adquirente, dentro das cláusulas normais pertinentes ao caso, o Executivo poderá inserir outras de interesse da municipalidade, devendo no entretanto constatar que a venda será exclusivamente à vista.

Artigo 6.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 13 de Outubro de 1998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 13 de Outubro de 1998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

DECRETO EXECUTIVO N.º 184/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal n.º 2.222,

DECRETA:

Artigo 1.º — Os conselheiros nomeados pelo artigo 1.º do Decreto Executivo n.º 106/97, para administrarem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município, ANTONIO MARCOS MARTINS (Representante do Setor de Finanças desta Prefeitura) e MILTON MORETTO (Representante das Entidades Não Governamentais), ficam autorizados a movimentar as contas em nome do referido Fundo, cadastradas nos estabelecimentos bancários desta cidade.

Artigo 2.º — Compete aos Conselheiros a estrita observância da Lei Municipal n.º 2.222 e do Regi-

mento Interno do referido Conselho.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 28 de Setembro de 1998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria dos Serviços Administrativos em 28 de Setembro de 1998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

Câmara aprova quatro projetos em primeira votação

Na última sessão do Legislativo, foram aprovados por unanimidade, em primeira votação, quatro Projetos de Lei, de números: 2777/98, 2776/98, 2778/98 e 2770/98.

O primeiro Projeto aprovado por unanimidade foi o 2777, de autoria do Poder Executivo, revogando a concessão prevista na

Lei 2.283 de 02 de julho de 1992, que autoriza o Executivo Municipal a outorgar Direito Real de Uso à Wanderley Romani-ME, de uma área de terreno com 2.000m², sendo que a concessionária já colocou em disponibilidade a área.

Também aprovado por unanimidade, o Projeto 2776 do Exe-

cutivo, dando nova redação ao artigo 1.º da Lei Municipal n.º 2.122 de 06 de março de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso à Betonix Tecnologia de Concreto Ltda., pelo prazo de 10 anos, em uma área de terreno com

15.483,62m², necessária à implantação de uma central dosadora de concreto.

Outro Projeto, 2778, aprovado da mesma maneira, também do Executivo, dispõe sobre a concessão de direito real de uso em área de terreno do Município a favor de Rical Indústria e Comércio Ltda., a Rical será favorecida com uma área de terra com 4.991,21 m² no Distrito Industrial II, para construção de uma Indústria e Fornecimentos de Produtos Químicos.

O último Projeto aprovado, 2770, dá no-

cará em notificação brada a cada reincidência ao proprietário para dência". De acordo com a inclusão do parágrafo 2.º "O interesse a construção de passeio público e mu- feito de reincidência reta sob pena de, não da multa, será de qua- o fazendo, ser aplica- rente e cinco dias, da multa, no valor de contados da lavratura cinquenta UFIR's, do- da mesma".

Legislativo rejeita ofício do Executivo

O Legislativo, em sua última sessão, no dia 19, rejeitou o Ofício 342/98 do Executivo que solicitava votação em regime de urgência para o Projeto 2780/98 de autoria do prefeito José Prado de Lima e também o Ofício 329/98 do Executivo, pedindo o veto ao Projeto 2761/98.

O Ofício rejeitado solicitando votação em regime de urgência do Projeto 2.780, visava autorização

ao Executivo para a abertura de crédito suplementar no valor de um milhão, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos. A suplementação deveria ocorrer por conta dos recursos oriundos do excesso da Receita em relação ao valor previsto no Orçamento de 1998 com o arrecadado e os convênios firmados até setembro deste ano. A

Câmara rejeitou o Ofício, por 15 votos a 1.

O Legislativo também rejeitou o Ofício pedindo veto ao Projeto 2761/98. O referido Projeto da vereadora Soely Paccola, visa alterar a denominação da rua transversal a via pública Emílio Rossi, localizada no Bairro Jardim Maestro Júlio Ferrari, até então denominada com esse mesmo nome, para Rua João Paschoarelli. O Ofício do Prefeito foi rejeitado por 14 a 2 votos.

Pradinho visita frentes de asfalto no Jardim Village e Monte Azul

O prefeito José Prado de Lima visitou, quarta-feira, as frentes de asfalto que estão se iniciando no Jardim Village e Jardim Monte Azul.

Satisfeito com mais este avanço no desenvolvimento urbano da cidade, ele comentou sua expectativa de ver concluída até janeiro a pavimentação de todas as ruas do Village, garantindo que a Prefeitura executará dentro do cronograma estabelecido as obras de construção e reparos de guias e sarjetas, já tendo realizado as ligações de água nas calçadas, através do SAAE. O bairro teve total adesão de moradores ao plano de asfalto comunitário, que vai a-

branger um total de 34 mil metros quadrados de melhorias, sendo que 7 mil metros quadrados serão custeados pelos cofres do município, porque são referentes a áreas verdes e institucionais.

Quanto ao Monte Azul, empreendimento do setor privado, Pradinho constatou estar a empresa loteadora atendendo às exigências da nova legislação municipal que obriga a implantação de galerias, guias e sarjetas, redes de água esgoto e pavimentação nos loteamentos registrados a partir de Setembro de 1997 (Lei 2574). O Jardim Monte Azul é o segundo loteamento a receber asfalto como comple-

mento de sua urbanização desde a vigência da nova lei. O primeiro, foi o Jardim Príncipe, situado na mesma região, entre os bairros Cachoeirinha e Cecap.

Na semana passada foi concluída a capa asfáltica nas ruas Américo Nelli, Alexandre Raimundo Paccola, Rogério Giacomini, Madre Teresa de Calcutá e Gino Augusto Bosi, que ficam na região que separa o Núcleo Luiz Zillo e o Parque Residencial Rondon (Jardim Andrealx e Glebas Natal I e II). Cerca de 880 metros de galerias de águas pluviais e guias e sarjetas foram implantados pela Prefeitura antes das etapas de pavimentação.

COMUNICADO

A família de Samuel Benedito Alves da Rocha agradece a todos que a confortaram pelo seu falecimento ocorrido no último dia 16, ao mesmo tempo que agradece ainda médicos e enfermeiros do Pronto-Socorro local. A todos, nosso "Deus lhe pague".

CLUBE ESPORTIVO MARIMBONDO

PARTICIPAÇÕES DA DIRETORIA

BAILE DAS HALLOWEEN
Dia 31.10.98 — 23:00 Horas
Banda ESTADO DE SHOCK

BAILE DO HAWAY
Dia 14.11.98 — 23:00 Horas
Bandas — BAM DA BANDA e DELIRIO IN'CONCERT
Ingressos antecipados:
De 26.10.98 a 07.11.98 — Sócios R\$ 8,00
— Não Sócios R\$ 20,00
Após 07.11.98 — Sócios R\$ 10,00
— Não Sócios R\$ 25,00

CAMPEONATO DE FUTEBOL

Rodada de hoje:
16:00 H — Palmeiras x Lusa
— Reunião-Quadrangular Final-Senior
Hoje às 17:00 horas reunião com dirigentes das equipes São Paulo, Santos, Guarani e Palmeiras.
CAMPEONATO DE BOCHA
Rodada de hoje: Waldir-Walter x Vicente-Turibio
Zé Luis-Casali x Hugo-Renato
Orlando-Estrella x Malavazzi-Ribeiro
Beto-Nir x Vargas-Ranzani
Rodada de amanhã: Evandro-Carlos x Edinho-Estevão
Laércio-Geraldo x Tim-Rocinha
Carlão-Chiclete x Cláudio-Janil
IV.º CAMPEONATO DE TRUCO — 1998
Com a participação de 24 duplas foi iniciado o 4.º campeonato de Truco do CEM. A Lanhonete do Clube oferecerá brindes extra aos campeões do Grupo Especial e da 2.ª Divisão.

ACADEMIA

Início das atividades — Dia 3 de novembro de 1998. Horário — Das 7:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 21:30 horas. Inscrições — Os associados interessados em frequentar a Academia, deverão, antecipadamente, reservar seus horários. A partir do dia 26.10.98, das 16:00 às 21:00 horas, haverá na Academia, uma recepcionista-Cristiane, para atender os interessados.

EXTRAVIO

LUIZ ANTONIO BRASILIO-ME, Rua Alexandre Raimundo, 379, Pq. Rondon, Lençóis Pta-SP, Inscrição Est. 416.019.485.116-ME — CGC/MF 65.069.684/0001-23, comunica para os devidos fins o Extravio do Talão de NF. Simplificada Série D-1, N.º 1.151 a 1.200. Não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo.

EXTRAVIO

Nelson Augusto Bazuco ME, Inscrição Estadual n.º 416.013.226.110-ME, CGC n.º 55.209.399/0001-07, estabelecido que foi na Av. Prof. Jácómo Nicolau Paccola, n.º 2093, Jardim das Nações, em Lençóis Paulista-SP declara para os devidos fins, o extravio de 01 talão de Nota Fiscal Simplificada série D-1 de notas n.º 1251 a 1300, não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo.
Lençóis Pta, em 24 de Outubro de 1998.

O aprendizado da democracia

Mais algumas horas e teremos, por um bom tempo, um descanso das pesquisas. Estas últimas eleições representaram ser ponto culminante, eu diria até uma ditadura das pesquisas. Elas se prestaram para diversos papéis e gostos. Se você gosta do candidato "A", leia a pesquisa do instituto tal, se gosta do candidato "B", veja a pesquisa do outro instituto. E assim caminha a humanidade.

Mas, daqui a pouco, depois das inevitáveis bocas-de-urna, elas entraram em recesso e devem resuscitar, politicamente falando, apenas para medir o grau de satisfação da população com relação "aos três primeiros meses do novo governo".

O certo é que os institutos de pesquisa saíram destas eleições com sua credibilidade um pouco afetada. E isso é bom, devemos mesmo desconfiar de tudo o que a mídia nos oferece mastigado. Resta saber se para um futuro próximo — as próximas eleições — esta desconfiança ainda estará viva ou se já terá se transferido para o subconsciente.

É importante que permaneça por muito tempo, pois as armas de que se servem os poderosos grupos políticos e econômicos são tantas e tão variadas para se aferrar ao poder que não podemos nos dar ao luxo de esquecer as lições das derrotas.

O aprendizado da democracia é longo, se bem que às vezes parece se dar aos saltos, aos trancos e barrancos, como se deu no processo de impeachment do finado Collor. Foi uma experiência rica de significados e lições, nem todas elas apreendidas pela população. Afinal, só com muita boa vontade se pode atribuir a queda de Collor à mobilização da população, os cara-pintadas, etc.

Até que ponto a participação popular consciente foi importante para o impeachment contra Collor? Táí, isto daria uma boa pesquisa.

Edson Fernandes

EXTRAVIO

COMERCIAL SANTA CATARINA DE SÊCOS E MOLHADOS LTDA, sito à Rua Castro Alves n.º 453, Vila Ubirama em Lençóis Pta-SP, Inscrição Est. n.º 416.006.354.114, C.G.C. 51.423.812/0005-04, comunica que foram extravaviados os talões de notas fiscais modelo 1 série 1 do n.º 001 ao 1.000, talões de entrada de vasilhames do n.º 3501 ao n.º 4.000 e talões de controle de máquinas registradoras do n.º 12.451 ao n.º 12.900, do n.º 13.101 ao 13.150 e do n.º 13.351 ao n.º 13.450, não se responsabilizando pelo seu uso indevido.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE LENÇÓIS PAULISTA E BAURU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os funcionários, sindicalizados ou não, dos horários administrativo e turnos de revezamento da empresa LUTEPEL IND. E COM. DE PAPEL LTDA., rua Ana Nery, 365 — nesta cidade, nos termos da Constituição Federal, C.L.T. e dos Estatutos desta entidade para comparecerem, participarem e votarem na Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de Outubro de 1998 às 16:00 horas em primeira convocação, tendo por local a rua Manoel Amâncio, 332 — centro (sede do Sindicato dos Condutores), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
- Banco de horas;
- Revezamento semanal;
- Cesta básica de alimentos;
- Participação nos lucros e resultados "PLR/99"
- Autorização à diretoria do Sindicato para firmar com a empresa eventual Acordo com vigência prevista para 12 meses.

NOTA: De acordo com os Estatutos, não havendo número legal de presentes, para realização da referida Assembléia, às 16:00 (dezesseis) horas, em primeira convocação, a mesma será realizada 2 (duas) horas após, ou seja, às 18:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A votação será por escrutínio secreto ou por aclamação, forma estatutária.

Lençóis Paulista, 24 de Outubro de 1998.
Calil Nunes Machado — Presidente

O S.A.A.E. orienta

EVITE O CORTE DE ÁGUA, MANTENDO SUA CONTA EM DIA. O SAAE PRECISA DESSE RECURSO PARA MELHORIA DE SEU SERVIÇO.

UTILIZE SEMPRE QUE POSSIVEL, O DÉBITO AUTOMÁTICO. FAÇA-O EM UM DOS BANCOS LOCAIS.

NÃO DESPERDICE O PRECIOSO LIQUIDO. ECONOMIZE EM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO.

PAGANDO SUA CONTA EM DIA, VOCÊ ESTARÁ PROPORCIONANDO RECEBER UM ABASTECIMENTO ADEQUADO.

NÃO MEXA NO APARELHO MEDIDOR. CHAME UM TÉCNICO DO SAAE. EVITE SER RESPONSÁVEL PELO DANO QUE PODE CAUSAR.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista

Caixa Federal implanta Banco do Município em Lençóis

Na tarde da última terça-feira, representantes da Caixa Econômica Federal (CEF) reuniram-se com o prefeito José Prado de Lima, em seu gabinete, para realização de um estudo do projeto "Caixa-O Banco do Município". Lençóis Paulista foi escolhida como pioneira da área da regional da CEF de Bauru para receber o banco. O projeto tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Participaram da reunião com o prefeito, o gerente de Mercado do Escritório de Negócios de Bauru, Elmar Sousa Oliveira; o gerente da agência local, Renato Brunera

Peroni e o gerente comercial da agência de Lençóis, Cristiano Médola. Além da proximidade com o Escritório de Negócios da CEF e do número de habitantes — que a Caixa exige que seja entre 20 a 100 mil —, Lençóis foi escolhida devido à integração verificada com a Caixa e a disposição das autoridades para a realização do projeto.

Na primeira reunião foi discutida a coleta e qualificação de dados para a instalação do projeto. De acordo com o gerente do Escritório de Negócios de Bauru, é fundamental a boa acolhida que o projeto vem tendo no Município, principal-

mente pelos poderes Executivo e Legislativo, sendo muito importante também o envolvimento da comunidade.

Feito o trabalho de coleta de dados sobre o Município, levantando os diversos aspectos sócio-econômicos e urbanos, a CEF deverá traçar o perfil do Município, identificando suas principais demandas e potencialidades para o desenvolvimento local. Em seguida, deverá acontecer uma "reunião ampliada", provavelmente no próximo mês, quando, junto da Prefeitura, a Caixa debaterá e definirá alternativas e prioridades para o desenvolvimento local de sustentação.

Acrimesp quer modificar regras para pesquisas eleitorais

A Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo (Acrimesp), através de seu presidente Ademar Gomes, está propondo ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Congresso Nacional que modifiquem as regras para a elaboração e divulgação de pesquisas eleitorais, lembrando que nas últimas eleições ficou claro como pesquisa desregulada pode influenciar no resultado final das urnas e prejudicar candidatos, o

que põe todo o processo sob suspeição.

O presidente considera fundamental a liberdade de imprensa, mas alerta que para a informação, fiscalização e denúncias deve respeitar regulamentos, para o bem da democracia. Segundo ele, emissoras de TV não tiveram respeito ao divulgar os resultados das pesquisas de boca-de-urna antes do horário combinado com o TSE, sendo que muitos eleitores ainda não ti-

nam votado. "Não se deve esquecer do comportamento geral do brasileiro, que é o de deixar tudo para a última hora".

Gomes propõe que o TSE proíba a divulgação dos resultados de pesquisas nos 15 dias anteriores à votação, só podendo ocorrer após o fechamento da última urna. Outra proposta é a intensa fiscalização do órgão nos institutos e empresas realizadoras de pesquisas.

Segundo Oliveira, o projeto é de médio a longo prazo, podendo demandar um tempo de oito anos. Mas o importante é que já está iniciado em Lençóis.

Local de Atendimento do Município

Deverá ser instalado na agência da Caixa Econômica Federal. Municípios futuramente atendidos que não dispõem de agência da CEF, como Macatuba, Areiópolis e Borebi, poderão ser atendidos na agência do Município que pertencem.

No caso dos três municípios, Macatuba e Areiópolis poderão ser representados em Lençóis e Borebi em Agudos.

Parceria é a melhor solução

O prefeito Pradinho afirmou na ocasião que o projeto representa amparo de um órgão do governo à Prefeitura, chegando até a comunidade. "Todos os problemas giram em torno do prefeito, pois governador e presidente da República são mais distan-

tes, não tendo conhecimento dos problemas da comunidade", afirmou, lembrando que, independentemente dos poderes constituídos, o banco municipal dará sustentação ao trabalho da Prefeitura.

Adiantando algumas necessidades do Município, o prefeito lembrou da necessidade de saneamento básico até a comunidade. "Todos os problemas giram em torno do prefeito, pois governador e presidente da República são mais distan-

tes, não tendo conhecimento dos problemas da comunidade", afirmou, lembrando que, independentemente dos poderes constituídos, o banco municipal dará sustentação ao trabalho da Prefeitura.

O prefeito ainda lembrou que a oposição beneficia a comunidade, porém quando radical torna-se nociva. "Mas a união com a comunidade fará com que esta oposição desapareça", concluiu.

Correio fará plantão amanhã para justificativas

Eleitores que amanhã estiverem ausentes de seus domicílios eleitorais deve-

terão justificar a impossibilidade de votar. No primeiro turno, 2.055 pessoas adquiriram

formulários para a justificativa na agência do Correio de Lençóis Paulista.

Até o final da tarde de quarta-feira, apenas 139 pessoas haviam comprado os formulários.

O gerente da agência, Pedro Wanderley de Almeida, afirmou que geralmente os eleitores deixam para adquirir os formulários no dia da eleição.

A expectativa do gerente para a segunda-feira é de venda de 1.700 formulários, tendo em vista que eleitores de estados onde não haverá o segundo

turno não terão necessidade de justificar a ausência.

Amanhã, o Correio fará plantão das 8h00 às 17h00 para a venda e recebimento de formulários, que custa R\$ 2,00 cada. Mesmo quem adquiriu o formulário antecipadamente, terá que comparecer à agência amanhã para entrega e carimbo do documento.

O formulário, segundo afirmou Almeida, é de fácil preenchimento, mas é recomendável que o eleitor leve o título, para anotar seus dados.

161.a Zona Eleitoral de Lençóis Paulista

DA 1.a à 11.a SEÇÃO
EEPSG. Virgílio Capoani
Rua José Paulino da Silva, 61 — Lençóis Paulista-SP

DA 12.a à 19.a SEÇÃO
EEPG. Dr. Paulo Zillo
Rua 13 de Maio, 509, Lençóis Paulista-SP

DA 20.a à 25.a SEÇÃO
EEPG. Esperança de Oliveira
Rua Anita Garibaldi, 959 — Lençóis Paulista-SP

DA 26.a à 31.a SEÇÃO
EEPG. Profa. Leonina Alves Coneglian
Rua Pernambuco, 183 — Lençóis Paulista-SP

DA 32.a à 35.a SEÇÃO
EEPG. Profa. Vera Braga Franco Giacomini
Av. Orígenes Lessa, 344 — Lençóis Paulista-SP

DA 36.a à 38.a SEÇÃO
EEPG. Profa. Lina Bosi Canova
Rua Cândido Alvin de Paula, 360 - Lençóis

DA 39.a à 43.a SEÇÃO
EEPSG. Rubens Pietraróia
Rua da Imprensa, 431 — Lençóis Paulista-SP

DA 44.a à 46.a SEÇÃO
EEPSG. Profa. Iracema Leite e Silva
Rua 13 de Maio, 607 — Borebi-SP

DA 47.a à 48.a SEÇÃO
EEPG. Profa. Cecília Marins Bosi
Rua José Lourenço da Silva, 165, Lençóis Paulista-SP

49.a SEÇÃO
Parque Infantil Eliza Pereira de Barros
Rua 7 de Setembro, 635, Lençóis Paulista-SP

50.a SEÇÃO
EEPSG. Rubens Pietraróia
Rua da Imprensa, 431 - Lençóis Paulista-SP

51.a SEÇÃO
EEPG. Profa. Leonina Alves Coneglian
Rua Pernambuco, 183 - Lençóis Paulista-SP

53.a SEÇÃO
EEPG. Profa. Lina Bosi Canova
Rua Cândido Alvin de Paula, 360, Lençóis Pta-SP

55.a SEÇÃO
EEPG. Esperança de Oliveira
Rua Anita Garibaldi, 959, Lençóis Paulista-SP

54.a SEÇÃO
EEPSG. Rubens Pietraróia
Rua da Imprensa, 431 — Lençóis Paulista-SP

DA 55.a à 56.a SEÇÃO
EEPSG. Virgílio Capoani
Rua José Paulino da Silva, 61, Lençóis Paulista-SP

57.a SEÇÃO
EEPG. Dr. Paulo Zillo
Rua 13 de Maio, 509, Lençóis Paulista-SP

58.a SEÇÃO
EEPG. Profa. Leonina Alves Coneglian
Rua Pernambuco, 183, Lençóis Paulista-SP

59.a SEÇÃO
EEPSG. Rubens Pietraróia
Rua da Imprensa, 431, Lençóis Paulista-SP

60.a SEÇÃO
EEPG. Núcleo Habitacional Luiz Zillo
Av. Nações Unidas, s/n., Lençóis Paulista-SP

DA 61.a à 62.a SEÇÃO
EEPG. Profa. Vera Braga Franco Giacomini
Av. Orígenes Lessa, 344, Lençóis Paulista-SP

63.a SEÇÃO
EEPG. Profa. Antonieta Grassi Malatras
Rua Gabriel de Oliveira Rocha, 390, Lençóis Pta-SP

DA 64.a à 65.a SEÇÃO
EEPG. Núcleo Habitacional Luiz Zillo
Av. Nações Unidas, s/n., Lençóis Pta-SP.

ATENÇÃO: Os eleitores da seção 65.a (Núcleo Habitacional Luiz Zillo) irão votar na seção 60.a (Núcleo Habit. Luiz Zillo) por contar com apenas 30 eleitores.

INFORME INSTITUCIONAL

Livros Jurídicos — Informe Institucional Editora Saraiva — São Paulo, Av. Marquês de São Vicente, 1697, Barra Funda F. (011) 861-3344 — Bauru Rua Monseñor Claro, 2-55 — centro — F. (014) 234-5645 — <http://www.saraiva.com.br>

Código de Processo Penal Anotado

— Damásio E. de Jesus, 15.a edição, atualizada, 1998, acompanhada de legislação complementar, súmulas do STF; e do STJ, exposição de motivos, lei de introdução e índice alfabético — remissivo do código de processo penal. Obra que por si só prescindiria de qualquer apresentação. Os comentários conjugam, nesta edição atualizada a excelência doutrinária e jurisprudencial que vem reafirmar o trabalho como um clássico entre as publicações jurídicas do país. Com agradável apresentação gráfica, esta edição, trará ao público estudioso do direito processual penal maior facilidade de manuseio e consulta, colocando-o em sintonia com as mais recentes mudanças legislativas da área. Não obstante, pelo fato material embutido na presente obra, esta se volta não apenas aos operadores do direito, sendo vivamente recomendada a todos que se vejam envolvidos com a matéria.

Comentários à Constituição do Brasil — Celso Ribeiro Bastos e Ives Gandra Martins — 8.º volume — arts. 195 a 232 — O direito constitucional é o ponto de partida da construção da ordem jurídica, mas é também o marco de chegada de todas as manifestações relevantes para o poder, estudadas pelas diversas searas das demais ciências sociais. A presente obra é organizada de modo a fornecer ao leitor informação objetiva, abrangente e segura, vez que, é elaborada por autores de renome no mundo jurídico, com vasta experiência na matéria focada. Os autores, além de abordarem a legislação pátria, enveredam pela interpretação histórica e do direito comparado. Pela atualidade dos temas e qualida-

des doutrinárias invulgar, este trabalho constituirá leitura indispensável aos cultores do direito.

Infrações Tributárias e Delitos Fiscais — Paulo José da Costa Jr. e Zelmo Denari — Prêmio Livro do ano de 1995, pela Academia Brasileira de Direito Tributário — 166. pg., 3.a edição, revista, 1998 — Sem dúvida, este é um tema de grande atualidade e destaque no mundo jurídico contemporâneo. A primeira parte desta obra trata do direito Tributário penal, discorrendo sobre temas de vital importância, sempre com rica explanação conceitual, considerações sobre diferentes correntes doutrinárias e um completo enfoque teórico — prático de tópicos como os princípios informativos das infrações tributárias, a transmissão das penalidades pecuniárias e a anistia fiscal. Na Segunda parte, destaca-se críticos e fundamentados comentários à Lei 8.137/90, que define crimes contra a ordem tributária econômica e contra as relações de consumo. Seus comentários são didáticos, claros e fornecem ao leitor indicações precisas para a solução de diversas dúvidas sobre o assunto.

Advocacia Trabalhista em Primeiro Grau — Victor Gonçalves — Comentários legislação, modelos e cálculos, 2.a edição, revista e atualizada 1.998. Obra de suma importância para universitários do curso de direito, advogados iniciantes, economistas e outros cuja a atuação profissional está relacionada à justiça do trabalho. Mostra os procedimentos para elaborar uma petição inicial, contestar uma ação e realizar todos os cálculos trabalhistas, além de abordar as etapas da tramitação do processo e o modo como o advogado deve agir para instruí-lo. No presente trabalho são apresentados, inclusive, modelos de recursos e de contra-razões, cabíveis em primeira instância. Todas as peças e cálculos estão devidamente acompanhados dos embasamentos jurídicos.

Sem você não dá

As vezes, quando estou longe de você quero lhe encontrar Quando estou perto de você quero lhe beijar.

Quando estou muito distante de você não sei como ficar Não sei se fico quieto ou se vou ao seu encontro O tempo passa, soffro e não tenho você ao meu lado para curar meu sofrimento.

Poeta amador de Lençóis Pta. — Sidnei César

Semana da Ética Profissional

Comemorando a Semana da Ética Profissional, o Rotary Club de Lençóis Paulista, através de sua Avenida de Serviços Profissionais, promoveu nos dias 21, 22 e 23 do corrente um ciclo de palestras, onde cada orador abordou temas diferentes, porém, todos ligados à Ética Profissional.

No dia 21 — falou o Dr. Roberto Augusto dos Santos, formado em Economia pela ITE, é Consultor do Sebrae.

Título de sua palestra: Empresas de Participações Comunitárias.

Dia 22 — Falou o Dr. Nestor Carlos de Oliveira — Bacharel em Administração de Empresas — Possui também Pós-Graduação em Administração de Empresas, pela PUC de Campinas.

Título de sua palestra: "Qualidade na Empresa"

Dia 23 — Dra. Regina Elaine Grizzo Bortolucci Fonoaudióloga — graduada pela PUC de Campinas.

Título de sua palestra: "Ética e o Rotary". As palestras tiveram início às 20h30 horas, na sede do Rotary, tendo como convidados: empresários, funcionários, profissionais liberais, professores, alunos e demais participantes.

No dia 23, sexta-feira, após a palestra, o Rotary homenageou vários profissionais de nossa comunidade.



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

LEI 2672

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a venda, em concorrência pública, de lote de terreno localizado nesta cidade.

JOSE PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ Saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 28 de Setembro de 1.998, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a venda, em concorrência pública, lote de terreno localizado nesta cidade, que assim se descreve a caracteriza:

Matrícula 001.976

"Seis lotes de terrenos urbanos, sob n.ºs 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra "D" da Vila Maria Cristina, situados nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, medindo cada lote 11,00 metros de frente por 23,00 metros da frente aos fundos, com 253,00 metros quadrados de área cada um, totalizando 1.518,00 metros quadrados, num só conjunto, que em sua totalidade confronta pela frente com a Rua Brás Cubas, pelo lado direito de quem dessa rua olha para os terrenos com uma área destinada para sistema de recreio, pelo lado esquerdo com os lotes n.ºs 8 e 15 da quadra "D" e, nos fundos com a rua Ana Néri".

Parágrafo Único — É vedada condição de adquirente de terreno objeto desta Lei os vereadores e seus suplentes, o chefe do Poder Executivo e/ou seu substituto legal, tampouco a pessoa jurídica cuja propriedade seja de funcionário público municipal lotado em cargo de comissão (de confiança), bem como na condição de pessoa física. Em qualquer desses casos, estende-se esta proibição a familiares ascendente, descendente ou colateral, até o 3.º grau de parentesco por consanguinidade ou afinidade.

Artigo 2.º — O imóvel aqui descrito, será alienado através de concorrência pública, considerada como venda "ad corpus" recaindo sobre o adquirente responsabilidade pela regularização de eventual diferença na área alienada pelo Município.

Artigo 3.º — A alienação ora autorizada deverá obedecer às normas constantes na Lei Orgânica Municipal, em especial ao preconizado pelos artigos 77 e 84, bem como, ao disposto pela Lei de Licitações n.º 8.666/93 consolidada pela Lei 8.883/94, especialmente o exigido pelo artigo 17, inciso I.

Parágrafo Único — A Prefeitura Municipal enviará à Câmara Municipal relatório circunstanciado do valor efetivamente obtido com as vendas e a aplicação desse total.

Artigo 4.º — Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, o LAUDO DE AVALIAÇÃO elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município.

Parágrafo Único — O valor ora apresentado, obedecerá ao preço mínimo estabelecido na avaliação.

Artigo 5.º — No contrato a ser lavrado com o adquirente, dentro das cláusulas normais pertinentes ao caso, o Executivo poderá inserir outras de interesse da municipalidade, devendo no entretanto constatar que a venda será exclusivamente à vista.

Artigo 6.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 13 de Outubro de 1998.

JOSE PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 13 de Outubro de 1998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

DECRETO EXECUTIVO N.º 189/98

Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento vigente, num total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

JOSE PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.611 de 29 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1.º — FICA ABERTO na Contadoria Municipal, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para ocorrer com as despesas das seguintes dotações do orçamento vigente:

05 — DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 — Escolas Municipais de Educação Infantil
Funcional Programática: 08.41.190.2.017

Elemento de Despesa n.º 66:

3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

06 — DIRETORIA DE Assistência e Promoção Social
Funcional Programática: 15.81.486.2.019

Elemento de Despesa n.º 79:

3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

07 — DIRETORIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE OBRAS E VIAÇÃO

02 — Serviços de Estradas e Rodagens Municipais — SERM
Funcional Programática: 16.88.534.2.023

Elemento de Despesa n.º 106:

3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

13 — COORDENADORIA DE SAÚDE

01 — Serviços de Saúde
Funcional Programática: 13.75.428.2.020

Elemento de Despesa n.º 148:

3.2.3.0. — Subvenções Sociais R\$ 27.500,00

Artigo 2.º — O presente CRÉDITO SUPLEMENTAR será coberto com a anulação parcial das seguintes

Elemento de Despesa n.º 124:

3.1.1.1. — Pessoal Civil R\$ 200,00

13 — COORDENADORIA DE SAÚDE

01 — Serviços de Saúde
Funcional Programática: 13.75.428.2.030

Elemento de Despesa n.º 147:

3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00

Funcional Programática: 13.75.428.2.020

Elemento de Despesa n.º 148:

3.2.3.0. — Transferências a Instituições Privadas R\$ 900,00

14 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 — Despesas Diversas da Administração
Funcional Programática: 03.08.033.2.035

Elemento de Despesa n.º 162:

3.2.6.5. — Juros de Outras Dívidas R\$ 1.000,00

Artigo 2.º — O presente CRÉDITO SUPLEMENTAR será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

02 — GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01 — Gabinete do Prefeito e Dependências

tes dotações:

05 — DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 — Escolas Municipais de Educação Infantil
Funcional Programática: 08.41.190.1.002

Elemento de Despesa n.º 68:

4.1.2.0. — Equipamentos e Materiais Permanentes — R\$ 2.000,00

06 — DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

01 — Promoção Social
Funcional Programática: 15.81.486.1.002

Elemento de Despesa n.º 82:

4.1.2.0. — Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 1.000,00

07 — DIRETORIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE OBRAS E VIAÇÃO

02 — Serviços de Estradas e Rodagens Municipais — SERM
Funcional Programática: 16.88.534.2.023

Elemento de Despesa n.º 103:

3.1.1.1. — Pessoal Civil R\$ 1.000,00

13 — COORDENADORIA DE SAÚDE

01 — Serviços de Saúde
Funcional Programática: 13.75.428.2.030

Elemento de Despesa n.º 144:

3.1.1.3. — Obrigações Patronais INSS e FGTS R\$ 27.500,00

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 05 de Outubro de 1998. —

JOSE PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria dos Serviços Administrativos em 05 de Outubro de 1998. —

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

DECRETO EXECUTIVO N.º 192/98

Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento vigente, num total de R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais).

JOSE PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.611 de 29 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1.º — FICA ABERTO na Contadoria Municipal, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais), para ocorrer com as despesas das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 — GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01 — Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática: 03.07.020.2.002

Elemento de Despesa n.º 11:

3.1.2.0. — Material de Consumo R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa n.º 12:

3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

05 — DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 — Administração da Diretoria

de Educação e Cultura
Funcional Programática: 08.07.021.2.007

Elemento de Despesa n.º 27:

3.1.1.1. — Pessoal Civil R\$ 600,00

04 — Merenda Escolar
Funcional Programática: 08.47.427.2.014

Elemento de Despesa n.º 55:

3.1.1.1. — Pessoal Civil R\$ 500,00
Funcional Programática: 08.47.427.2.016

Elemento de Despesa n.º 59:

3.1.2.0. — Material de Consumo R\$ 3.000,00
Funcional Programática: 08.47.427.2.014

Elemento de Despesa n.º 60:

3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

07 — DIRETORIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE OBRAS E VIAÇÃO

01 — Serviços Municipais de Obras e Viação
Funcional Programática: 10.58.323.2.022

Elemento de Despesa n.º 90:

3.1.1.1. — Pessoal Civil R\$ 850,00

10 — DIRETORIA DE ESPORTES

01 — Serviços Esportivos
Funcional Programática: 08.46.224.2.027

Elemento de Despesa n.º 124:

3.1.1.1. — Pessoal Civil R\$ 200,00

13 — COORDENADORIA DE SAÚDE

01 — Serviços de Saúde
Funcional Programática: 13.75.428.2.030

Elemento de Despesa n.º 147:

3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00

Funcional Programática: 13.75.428.2.020

Elemento de Despesa n.º 148:

3.2.3.0. — Transferências a Instituições Privadas R\$ 900,00

14 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 — Despesas Diversas da Administração
Funcional Programática: 03.08.033.2.035

Elemento de Despesa n.º 162:

3.2.6.5. — Juros de Outras Dívidas R\$ 1.000,00

Artigo 2.º — O presente CRÉDITO SUPLEMENTAR será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

02 — GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01 — Gabinete do Prefeito e Dependências

Funcional Programática: 03.07.020.2.002

Elemento de Despesa n.º 09:

3.1.1.1. — Pessoal Civil R\$ 11.150,00

13 — COORDENADORIA DE SAÚDE

01 — Serviços de Saúde
Funcional Programática: 13.75.428.2.030

Elemento de Despesa n.º 144:

3.1.1.3. — Obrigações Patronais INSS e FGTS R\$ 20.900,00

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 09 de Outubro de 1998. —

JOSE PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria dos Serviços Administrativos em 09 de Outubro de 1998. —

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

LEI 2677

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$ 325,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais) para ocorrer com as despesas de subvenção de Entidades Assistenciais do Município.

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 10 de Outubro de 1998, APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), para ocorrer com as despesas de subvenção das seguintes Entidades Assistenciais do Município:

Centro Educativo Da. Therezinha Apda. De Jesus R. Ramos R\$ 5.625,00
Creche e Centro Educativo D.a Maria Moretto Boso R\$ 3.600,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE R\$ 7.500,00
Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria — Lar da Criança "D.a Angelina Zillo" R\$ 3.600,00

Organização Cristã de Ação Social — OCAS R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL R\$ 26.325,00

Artigo 2.º — O presente Crédito Especial será classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

06 — DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01 — Promoção Social
Funcional Programática: 15.81.487.2.042 — Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa:
3.2.3.0. — Transferências à Instituições Privadas
3.2.3.1. — Subvenções Sociais

Artigo 3.º — O presente Crédito Especial será coberto com recursos provenientes do convênio celebrado com a Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social do Governo Federal.

Artigo 4.º — Em respeito a Deus, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"Glória a Deus nas maiores alturas e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista em 20 de Outubro de 1.998.—

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 20 de Outubro de 1998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

Cronologia de Pagamentos

De acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993, em seu artigo 5.º e da Instrução 02/95 de Outubro de 1995 item II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esta municipalidade justifica a alteração na cronologia de pagamentos, conforme abaixo especificado:

Considera-se, referências para a justificativa, o Decreto n.º 2.439 de 23 de dezembro de 1997, expedido pelo Governo Federal e o parágrafo 3.º do artigo 5.º da Lei 8.666.

LONGO PEREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
EMPENHO 03016
VENCIMENTO 09/10/1998
VALOR R\$ 2.202,20 (Dois mil, duzentos e dois reais e vinte centavos)

JUSTIFICATIVA: A despesa acima refere-se a gastos com execução de obras de pavimentação asfáltica das vias públicas confrontantes com áreas verdes e em diversas ruas do município, eliminando assim os problemas com erosão e saneamento, os quais tem onerado o município pelos dispêndios com manutenção e que de acordo com as especificações contidas no contrato é necessário tal pagamento, para que a empresa mantenha-se em dia com o cronograma das obras a serem executadas em nossa cidade.

Assim, é notório que o não pagamento da nota fiscal acima discriminada, virá, por certo, causar sérios entraves à administração pública municipal e, principalmente a paralisação das obras já em andamento.

Nestes sentido, constata-se que o não pagamento afetará de maneira direta e inequívoca o serviço público municipal e a população ora beneficiada com os serviços prestados.

Lençóis Paulista, 12 de Outubro de 1.998

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal
CLAUDINEI ANTONIO DA SILVA
Diretor Financeiro

PORTARIA N.º 200/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — EXONERAR, por motivo de mudança de função, a Sra. DALVINA MENDES BARBOSA PALMA, RG: 8.091.908, que exercia a função de Atendente, nomeada pela Portaria 068/95.

Artigo 2.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Setembro de 1.998.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE e CUMPRE-SE. "Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14). Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 06 de Outubro de 1998. —

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 06 de Outubro de 1998.—

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

DECRETO EXECUTIVO N.º 188/98

Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento vigente, num total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.611 de 29 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1.º — FICA ABERTO na Contadoria Municipal, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais, para ocorrer com as despesas das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 — GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01 — Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática: 03.07.020.2.002

Elemento de Despesa n.º 12:
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 18.500,00

04 — DIRETORIA FINANCEIRA
01 — Serviços de Finanças
Funcional Programática: 03.08.032.2.006

Elemento de Despesa n.º 25:
3.1.3.2. — Pessoal Civil R\$ 4.500,00

05 — DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 — Escolas Municipais de Educação Infantil
Funcional Programática: 08.41.190.2.017

Elemento de Despesa n.º 66:
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 2.500,00

13 — COORDENADORIA DE SAÚDE

01 — Serviços de Saúde
Funcional Programática: 13.75.428.2.030

Elemento de Despesa n.º 146:
3.1.3.1. — Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 900,00

Artigo 2.º — O presente CRÉDITO SUPLEMENTAR será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

02 — GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01 — Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática: 15.81.487.2.004

Elemento de Despesa n.º 14:
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

05 — DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 — Escolas Municipais de Educação Infantil
Funcional Programática: 08.41.190.1.002

Elemento de Despesa n.º 68:
4.1.2.0. — Equipamentos e Materi-

ais Permanentes R\$ 2.500,00
06 — DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01 — Promoção Social
Funcional Programática: 15.81.486.1.004

Elemento de Despesa n.º 81:
4.1.1.0. — Obras e Instalações R\$ 5.000,00

02 — Creches
Funcional Programática: 08.41.185.1.002

Elemento de Despesa n.º 89:
4.1.2.0. — Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 3.000,00

07 — DIRETORIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE OBRAS E VIAÇÃO

01 — Serviços Municipais de Obras e Viação
Funcional Programática: 10.58.323.1.002

Elemento de Despesa n.º 102:
4.1.2.0. — Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 7.000,00

02 — Serviços de Estradas de Rodagem Municipais — SERM
Funcional Programática: 16.88.534.2.023

Elemento de Despesa n.º 106:
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 1.500,00

09 — DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO-AMBIENTE

01 — Serviços de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente
Funcional Programática: 04.16.021.2.026

Elemento de Despesa n.º 121:
3.1.2.0. — Material de Consumo R\$ 4.500,00

13 — COORDENADORIA DE SAÚDE

01 — Serviços de Saúde
Funcional Programática: 13.75.428.1.002

Elemento de Despesa n.º 150:
4.1.2.0. — Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 900,00

Artigo 3.º — Em respeito à Deus, à Pátria e ao cidadão lençoense, este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14).

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 01 de Outubro de 1998. —

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria dos Serviços Administrativos em 01 de Outubro de 1998. —

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, atendendo a Legislação Vigente, comunica aos interessados, que recebeu do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Convênio n.º 2639/94 — PNAE — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR até a data de 31/08/1998, os seguintes valores:

DATA	EM REAIS	DATA	EM REAIS
22.01.1998	53.241,00	01.07.1998	26.566,00
13.03.1998	39.850,00	22.07.1998	18.596,00
23.04.1998	25.238,00	20.08.1998	26.566,00
19.05.1998	26.567,00	TOTAL GERAL	216.624,00

Finalmente, comunica que os recursos recebidos foram integralmente aplicados no custeio da Merenda Escolar. Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, 20 de Outubro de 1.998.

Claudinei Antônio da Silva — Diretor de Finanças

Segunda Copa ADC de Futsal

Teve início na última segunda-feira (19/10) a 2.a Copa de Futsal ADC Zillo Lorenzetti. A competição conta com a participação de 12 equipes, divididas em dois grupos.

O Grupo A é formado por Alfredo Guedes, Barcelona, Transméc, Vinhaça, Palmeirinha e Casa Térmica e o grupo B é composto por Indústria B.G., Mônaco, Alvorada, São Domingos, Castelhanos e Topografia.

Todos os jogos estão sendo realizados no ginásio do Csec. Na primeira fase os times jogam entre si dentro do grupo em turno único. Classificam-se para a próxima fase do evento as duas equipes primei-

ras colocadas de cada grupo.

No final da competição será premiado com troféus e medalhas os times campeões, vice-campeão e terceiro colocado. O goleiro menos vasado e artilheiro da 2.a Copa ADC de futsal serão premiados com troféus.

A 2.a Copa ADC — Zillo Lorenzetti está sendo organizada pelo diretor de esportes da ADC, Paulo Antunes e pelo coordenador de esportes, Renato César de Sousa.

A 1.a rodada teve início na última segunda-feira com os seguintes resultados: Alfredo Guedes 0x1 Transméc e Indústria B.G. 6x2 Alvorada. Na quarta-feira o Barcelo-

na venceu o Palmeirinha por WO e o Mônaco perdeu de 5 a 4 para o Castelhanos.

Os jogos marcados para ontem entre Vinhaça x Casa Térmica e São Domingos x Topografia foram transferidos para a última rodada.

Na próxima segunda-feira (26/10) a agremiação Indústria B.G. enfrenta o Mônaco às 19h30 e Alfredo Guedes joga contra o Barcelona às 20h30. Na quarta-feira jogam Transméc x Vinhaça — 19h30 e Alvorada x S. Domingos às 20h30.

Sexta-feira o Palmeirinha joga contra a Casa Térmica às 19h30 e o Castelhanos enfrenta a Topografia às 20h30.

Duçula/Lençóis vence São Bernardo

O time de voleibol masculino do Duçula/Lençóis conquistou um importante resultado no último sábado ao vencer o Palestra de São Bernardo por 3 a 0 no ginásio do Csec, em jogo válido pelo Campeonato Paulista de Volleyball da 1.a divisão.

As parciais do jogo foram 15x8, 15x4 e 16x14. Com este resultado a equipe continua em 2.º lugar na classificação. A briga pela classificação entre os 4 primeiros colocados

está muito acirrada. Mesmo perdendo em casa para o Americana por 3 a 2, o time de Presidente Prudente continua em 1.º lugar, a equipe de Americana ocupa a 3.a colocação.

O atacante Pedro torceu o joelho, o jogador deverá sofrer uma artroscopia e poderá ficar afastado por no mínimo 40 dias, devendo voltar no Playoff final, se o time lençoense obter a classificação.

Ontem os comandados de Cristiano Brega viajaram para Mogi das Cruzes onde jogaram contra a representação do Espigão. No 1.º turno o Duçula/Lençóis venceu o time daquela cidade por 3 a 0.

A diretoria do clube está estudando a possibilidade de fazer uma campanha para cobrir as despesas desse final de competição e também com a cirurgia do atacante Pedro.

A Bíblia, Ruy Barbosa, o idoso e o aposentado

Vem aí as reformas. Bastará baixar a poeira das eleições de amanhã e, então virá "chumbo grosso".

É quase certo que servidores, contribuintes, pensionistas, terão que assistir a exclusão de algumas vantagens que obtiveram ao longo da vida, a tróico de se equilibrar as contas do governo, até agora sem conserto. Comenta-se que nem os aposentados escaparão do remédio amargo que virá já, podendo eles perder até mesmo algumas vantagens e gratificações.

Fala-se também, que poderá ser criado um fundo para pagar pensionistas e aposentados, cujo desconto será tirado destes.

Nessa dança, entrarão também Estados e municípios.

Contudo, a Bíblia Sagrada, no capítulo 10 de Isaías, versículos 1 a 3, ensina: "Ai dos que decretam leis injustas e dos escribas que redigem prescrições tirânicas; Dos que afastam os pobres do tribunal e tripudiam os direitos dos fracos de meu povo, que fazem das viúvas e dos órfãos a sua presa. Que fareis vós no dia de ajuste de contas e onde deixareis as riquezas?".

Rui Barbosa, em famoso discurso pronunciado em 1919, assim se expressou:

"O Cidadão, que a Lei aposentou, jubilou ou reformou, assim como o a que ela conferiu uma pensão, não recebe esse benefício, a paga de serviços que esteja prestando, mas a retribuição de serviços que já prestou, e cujas contas se liquidaram e encerraram com um saldo a seu favor, saldo reconhecido pelo Estado com estipulação legal de lhe mortizar mediante uma renda vitalícia, na Pensão, na Reforma, na Jubilação ou na Aposentadoria.

O Aposentado, o Jubilado, o Reformado, o Pensionista do Tesouro são credores da Nação, por títulos definitivos, perenes e irretroatáveis.

Sob um regime, que afiança os direitos adquiridos, santifica os contratos, submete ao cânon da sua inviolabilidade o Poder Público, e, em garantia deles, adstringe as Leis à Norma Tutelar da irretroatividade, não há consideração de natureza alguma, juridicamente aceitável, moralmente honesta, socialmente digna, logicamente sensata, pela qual se possa autorizar o Estado a não honrar a dívida, que com esses credores contraiu, obrigações que para com ele firmou...

A Aposentadoria, a Jubilação, a Reforma são Bens Patrimoniais, que entram no ativo dos beneficiados como renda indestrutível para toda a sua vida, numa situação jurídica semelhante à de outros elementos da propriedade individual, adquiridos, à maneira de usufruto, com a limitação de pessoas, perpétuas e intransferíveis.

Na espécie das Reformas, Jubilações ou Aposentadorias, a renda assume a modalidade especial de um crédito contra a Fazenda, e, por isto mesmo, a esta não seria dado jamais exonerar-se desse compromisso essencialmente contratual, mediante um ato unilateral da sua autoridade."

Quem ler atentamente este discurso de Ruy Barbosa pronunciado em 1919, portanto há quase 80 anos passados, poderá concluir que ele já estava antevendo o que iria ocorrer no Brasil neste final de 98 e no decorrer de 1.999!

Aposentados, pensionistas, idosos e funcionalismo em geral. É hora de se colocar as barbas de molho! Ou não?

Edemir S. Coneglian
Advogado e colaborador

CAMPEONATO BRASILEIRO

21 10 — Quarta-feira
Palmeiras 1x2 Coritiba
Botafogo 1x0 Ponte Preta
Bragantino 1x4 Cruzeiro
Atlético-MG 2x1 Goiás
Internacional 1x2 Sport
Atlético-PR 1x2 Vasco
Guarani 1x1 Portuguesa
América-RN 2x1 Flamengo
São Paulo 1x2 Grêmio

HOJE

Vasco x Vitória
Flamengo x Guarani
São Paulo x Corinthians
Portuguesa x Internacional
Santos x Paraná
Ponte Preta x Bragantino
América-MG x Atlético-MG
Grêmio x América-RN
Goiás x Juventude
Cruzeiro x Palmeiras

Classificação

1.º Palmeiras — 38
2.º Coritiba — 38
3.º Corinthians — 37
4.º Santos — 37
5.º Portuguesa — 36
6.º Sport — 34
7.º Atlético-MG — 31
8.º Internacional — 30
9.º Cruzeiro — 28
10.º Vasco — 27
11.º Atlético-PR — 27
12.º Flamengo — 27
13.º Grêmio — 27
14.º Vitória — 26
15.º Guarani — 25
16.º Botafogo — 25
17.º São Paulo — 24
18.º Juventude — 22
19.º Ponte Preta — 21
20.º Goiás — 20
21.º América-MG — 19
22.º Paraná — 18
23.º Bragantino — 16
24.º América-RN — 14

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

Cartório de Ofício Judicial

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE ANANIAS NEVES DOS SANTOS

JUSTIÇA GRATUITA.

A Doutora CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, MM. Juíza Substituta desta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de INTERDIÇÃO, n.º 2298/96, tendo como requerente BENVINDA NEVES DOS SANTOS e interditando ANANIAS NEVES DOS SANTOS, que tramita por este Juízo e Cartório de Ofício Judicial/Seção Cível, atendendo as provas constantes dos autos, por sentença proferida aos 19 de maio de 1998, transitada em julgado aos 28 de Julho de 1998, a seguir transcrita em seu tópico final, declarou a interdição de ANANIAS NEVES DOS SANTOS: "Isto posto, decreto a interdição de ANANIAS NEVES DOS SANTOS, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil (CC, art. 5.º, II.) e nomeio-lhe curadora a requerente (CC, art. 454, § 1.º). Inscreva-se a presente no registro civil (CPC, art. 12, III) e publique-se na imprensa local e oficial, 3 vezes, com intervalo de dez (10) dias. Intime-se a requerente a prestar compromisso de curadora. P.R.I. Lençóis Paulista, data supra. (a) Maria Goretti Beker Machado Ferreira Farias — Juíza Substituta". E, para que a referida sentença produza os seus jurídicos e legais efeitos e chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, com intervalo de dez (10) dias e afixado no local de costume deste Juízo, Lençóis Paulista, 19 de Outubro de 1998. Eu, (a) Fabiula Regina Ferreira Vacchi Pregnaca, matrícula 810.268, escrevente, digitei. Eu (a) Tânia Luciano Moreira Bodo, matrícula 803.051-4, escrevô, conferi e subscrevo.

Cristina Aparecida Faceira Medina Mogioni,
Juíza Substituta.

EXTRAVIO

A empresa CLÁUDIO CANTERO MACATUBA-ME, com sede na Rua Germano B.C. do Prado, 1-39, Jd. América, em Macatuba-SP, inscrita no CGC/MF sob n.º 96.388.541/0001-08 e Inscrição Estadual n.º 428.005.223.115-ME, comunica o extravio do talão de Nota Fiscal de venda a Consumidor, modelo 2, Série D-1, contendo as seguintes notas fiscais de números 751 a 800, sendo que as mesmas encontram-se em branco, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

FALECIMENTO

Samuel B. Alves da Rocha, faleceu no dia 16 do corrente, aos 63 anos de idade.

Deixa a esposa Denise Coneglian Rocha e os filhos Adriano e Aldrin.

Deixa também a nora Gilsamara T. Rocha e a netinha Natália.

O seu sepultamento deu-se no mesmo dia às 16:00 horas, no cemitério local, com grande acompanhamento.

A Família de Samuel B. Alves da Rocha, agradece sensibilizada a todos que a confortaram neste doloroso transe que passou e convida parentes e amigos para assistirem a Missa de 7.º dia, no dia 25, que será celebrada na Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade, às 19h00.

Agradece por mais este ato de religião.

PAPELARIA E ESCRITÓRIO GOMES

Comunica mudança de endereço para a Rua XV de Novembro, 420 (subindo o Banco Bamerindus).

fone: 263-0337.

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Oh! Jesus que dissestes: Peça e receberá, procura e achará, bata e a porta se abrirá, por intermédio de Maria, Vossa sagrada Mãe, eu bato, procuro e vos rogo que a minha prece seja atendida (menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que dissestes: Tudo que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá, por intermédio de Maria, Vossa sagrada Mãe, eu humildemente rogo ao Vosso Pai em Vosso nome que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que dissestes: O céu e a terra passarão, mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria Vossa sagrada Mãe, eu confio que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave-Marias e 1 Salve Rainha. Em casos urgentes essa novena poderá ser feita em horas. (9 horas). T.L.C.

Leia o Salmo 38. Três vezes ao dia, durante 3 dias. Publicar no 4.º dia. Observe o que acontece. — A.A.B.M.

Leia o Salmo 38. Três vezes ao dia, durante 3 dias. Publicar no 4.º dia. Observe o que acontece. — M.E.S.L.

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO

Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, Socorrei-me nesta Hora de Aflição e Desespero, intercedei por mim junto ao Nosso Senhor JESUS CRISTO! Vós que sois um Santo Guerreiro, Vós que sois o Santo dos Afritos, Vós que sois o Santo dos desesperados, Vós que sois o Santo das Causas Urgentes, Protegei-me, Ajudai-me, Dai-me força, Coragem e Serenidade. Atendei ao meu pedido: "Fazer o pedido". Ajudai-me a superar estas Horas Difíceis, protegei-me de todos que possam me prejudicar, Protegei a Minha Família, atendei ao meu pedido com urgência. Devolvei-me a Paz e a Tranquilidade. Serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome a todos que tem fé. Obrigado. Rezar 1 Pai Nosso, 1 Ave Maria e fazer o Sinal da Cruz.

Em agradecimento, mandei imprimir e distribuí um milheiro desta oração, para propagar os benefícios do grande Santo Expedito. Mande imprimir você também logo após o pedido.

M.A.R.M.

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS

Oh minhas 13 Almas Beneditas, sabidas e entendidas a vós peço pelo amor de Deus. Atendei o meu pedido, Minhas 13 Almas benditas, sabidas e entendidas. A vós peço pelo sangue que Jesus Cristo derramou. Atendei o meu pedido: Meu Senhor Jesus Cristo que a vossa proteção me cubra com os vossos braços me guarde no vosso coração, me proteja com os vossos olhos. O Deus de bondade vosso advogado em nossa vida e na nossa morte, peço que atendei o meu pedido. Me livrai dos males e dai-me sorte na vida. Siga os meus inimigos.

Que os olhos do mal não me vejam. Corta as forças dos meus inimigos, minhas treze almas benditas sabidas e entendidas. Se me fizer alcançar esta graça (pedese a graça) ficarei devoto. Publique esta oração, mande rezar uma missa, rezar 13 Pai Nosso e 10 Ave Maria. C.A.C.

PARA UMA CAUSA MUITO DIFÍCIL

Durante 9 dias seguidos faça a conversa com Jesus, no 9.º mandar publicar num jornal ou fazer cópias para distribuir para o maior número de pessoas, agradecendo a graça alcançada. É assim a conversa com Jesus: Meu Jesus, em Vós depuseti toda a minha confiança. Vós sabeis de tudo, ó Pai e Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis. Vós que fizestes o paralítico andar, o morto viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça desejada). Vós que vistes minhas angústias, as minhas lágrimas bem sabeis de tudo. Divino Amigo, como preciso alcançar de Vós esta grande graça (repetir com muita fé). Minha conversa com nosso Mestre me dá ânimo e alegria para viver. Só de Vós espero com fé e confiança (repetir novamente o pedido). Faizei, ó Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa durante 9 dias, eu alcance esta graça que eu peço com fé. Como gratidão eu publicarei esta oração para que os que precisam, aprendam a ter confiança na Vossa misericórdia. Ilumine meus passos como o sol ilumina todos os dias do amanhecer ao entardecer, e testemunha o nosso diálogo. Jesus, tenho confiança em Vós, cada vez mais aumenta a minha fé. Amém.

A.F.G.O.

GENTE

UMA PESSOA MARCANTE

Todos notavam sua presença. Fosse pelo seu jeito alegre e amável ou algumas vezes "grosseiro".

Mal sabia ler, mas fazia coisas que doutores não faziam.

Baixinha e frágil, mas forte e valente para lutar pelos seus ideais. Sorriso sincero, mas se contrariada fechava a cara.

Não era nenhuma mocinha, mas tinha a juventude dentro da sua alma.

Boné e avental branco arrastando o seu carrinho.

Chovesse ou fizesse sol lá estava ela a partir das 9h00 para fazer o "lancho" mais gostoso da cidade, o seu lanche era tão especial que não era um simples lanche, mas era o seu "lancho".

Foi exemplo de trabalho e honestidade. Essa era a D. Netinha que saiu para trabalhar na última terça-feira e não voltou. Um anjo do Senhor veio buscá-la para descansar.

Essa mulher virtuosa era a D. Netinha, nossa mãe com muito orgulho.

Suas sementes (filhas) Vanêsa, Sandra, Rute e Vanessa.

Amanhã estará completando 18 aninhos de vida, a bela morena Diana Maria da Silva. Os votos de muita saúde e felicidades estão sendo registrados pelos pais João e Tiana, irmãos Daiana e Daniel e em especial pelo namorado Givanildo. Happy Birthday...

Na próxima segunda-feira o vereador Clóvis Sanches Barreto estará completando idade nova. Parabéns e muitas felicidades, são os votos da GENTE.

Hoje é um dia de muita alegria para o nosso amigo Nivaldo Aparecido Barbosa. O jovem rapaz está completando mais um ano de vida.

A GENTE entra no clima de festa desejando saúde e felicidades à você amigo!

A linda Raissa Isabella da Silva estará completando 1 ano de vida segunda-feira (26/10). Ela será muito festejada pelos pais Roseno e Maria de Fátima e pelos irmãos Willian, Fernando e Rafaela. Parabéns.

Ruminick Reversion de Mello Godoi é o aniversariante deste sábado. O rapaz está completando 14 anos de idade e recebe os cumprimentos de felicidades dos pais Iraci e Amauri e das irmãs Chanieli e Kithy. Felicidades.

O garotinho Alisson Felipe de Oliveira estará completando 7 aninhos na próxima terça-feira (27/10). Ele receberá muitos beijos e abraços dos avós Léo e Lizete, dos tios Paulo, Pedrão, Leila, Di, Ivete, priminha Camila, irmã Anny e amigos Dico e Pepi. Parabéns.

A simpaticíssima Valderez Ceschini está completando mais uma primavera neste sábado. Ela será muito festejada pelo esposo Vanderlei Ceschini, filhas Gorgia, Flávia e Fábio, pelo pai Carlos e pela Maura Pires. Felicidades.

Antônia Marozzi Parabéns, pelo seu aniversário, que Deus continue lhe dando força e saúde para que continue sempre essa tia que amamos muito. Seus sobrinhos, cunhado e irmã — 26/10.

Neste domingo a gatinha Liliane de Fátima Marcelino completará 16 aninhos. A linda moça e eficiente funcionária da Delegacia de Ensino estará recebendo muitos beijos e abraços das amigas da escola Paulo Zillo e do Virgílio Capoani, dos pais Clarice e José Marcelino, do João, Jurandir, Gilson e Marcia, dos sobrinhos Vanessa, Valéria, Victor e Paulo. Happy Birthday...

FERNANDA

Amiga é aquela que o tempo não apaga, que a distância não separa e um sentimento que vem de longe, do fundo do coração.

Parabéns, e que você seja sempre esta amiga companheira, legal e simpática, muitas felicidades.

Felicidades. Suas amigas de hoje, amanhã e sempre Luciana e Elisângela — 22/10.

Wilma Nogueira Assis

Que no seu aniversário você tenha muita saúde, paz e alegria e que isso possa acontecer muitos e muitos anos, porque nós a amamos e queremos o melhor para você.

Feliz aniversário, parabéns. Seu esposo João Bosco, filhas Ana Paula, Fernanda, Suellen e mãe Ana — 27/10.

José Elio Chapani

Zélio, com todo nosso carinho queremos te abraçar e desejar-lhe felicidades por mais um ano de vida, que você seja sempre feliz. Te amamos muito.

Sua esposa Sueli, filha Luciana, mãe Lourdes, irmãos, sobrinhos e vizinhos, 28/10.

Priscila Murador

Parabéns, felicidades, Seus amigos e familiares — 29/10

Alice

Mais um ano de vida é sempre um presente de Deus. Pedimos a Deus ainda, que lhe conserve a alegria de viver, o entusiasmo e a simpatia. Parabéns. Suas amigas Alessandra, Fernanda e Luciana — 26/10.

Cecília Portoni

Olha só não esqueçamos do seu aniversário, parabéns, muitas felicidades. Dos familiares e amigos — 25/10.

Chélide A. Argentino

Todo dia temos um motivo para te abraçar, mas hoje, é muito mais especial porque é seu aniversário.

Que Deus a proteja e cuide bem de você com saúde, paz e amor. São os votos dos que a ama.

Pais Nair e Juvenal, irmãs, sobrinhos e amigas vizinhas — 24/10.

Nasceu no último dia 2 deste mês no Hospital Nossa Senhora da Piedade, a princesinha Maira Fernanda da Silva Francisco.

A pequena encheu de alegria os corações dos pais Erica e Fernando e dos avós Ivan e Isabel, Genésio e Maria Genarina.

Aos pais parabéns e à Maiara muita saúde e felicidades.

Edilécia Cristina Barros

Toda felicidade deve ser conquistada com dedicação e harmonia, e a paz espiritual passa, então, a se manifestar cada vez mais. Parabéns pelos atributos que a vida lhe deu para que você pudesse encantar o mundo com seu carinho e amor. Feliz aniversário — 25/10 — Terezinha.

CLASSIFICO

— VENDE-SE moto NX 200 ano 97. Tratar fone: 264-3546 com Aloisio.

— VENDE-SE moto CB 400-81, prata. Tratar fone: 263-4384.

— TITAN 99 0 Km Entrada R\$ 645,00 mais 24x 156,00 fixas / Strada 99 0 Km Entrada R\$ 1.025,00 mais 24x 234,00 Fixas (grátis 1 Capacete) — Consórcio moto Honda em 12, 25; 36; 50 Meses sem juros e a partir de R\$ 34,55 mensal. Só na PAGAN MOTOS R. Pedro Natálio Lorenzetti, 112. Fones: 264-4345 / 972-7146.

— CAPACETE EBF7 R\$ 50,00 à vista ou R\$ 55,00. Cheque para 10/12 é isto mesmo 10/12 S6 na PAGAN MOTOS Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 112. Fones: 264-4345 — 972-7146. OBS.: Temos Capacete Aberto e Fechado.

— VENDE-SE F.4000, ano 76, à toda prova. Tratar Rua Mato Grosso, 52, V. Cruzeiro.

— VENDE-SE Moto CG Titan ano 98/99 à retirar na agência. Tratar R. Raul Gonçalves de Oliveira, 137 (Príncipe Enxovais) ou fone: 263-1163 h.c. e 263-2256 (residencial).

— VENDE-SE UNO ELX, ano 95, vidro elétrico, trava elétrica, ar quente. R\$ 7.500. Tratar fone: 263-0526 com Carlos.

— VENDE-SE Belina II /80, motor em ótimo estado de conservação, R\$ 1.600. Tratar Rua Nicola Aiolo, 141, Núcleo. Fone: 263-5847, com Dalmo.

— VENDE-SE XLX 250, cor branca, ótimo estado, ano 90. Tratar pelo fone: 846-1330 (Araçoiópolis).

— VENDE-SE Caravan 83, dir. hidr., 5.a marcha, metálica em ótimo estado ou troca-se por Titan R\$ 2.900. Tratar R. Pacifico Paschoarelli, 420, casa 6 — Vila Baccili.

— VENDE-SE Quantum CL 2.000/89, único dono, com manual, direção hidráulica, ar quente, 4 pneus novos, cor preta. Telefone: 264-3082.

— VENDE-SE S-10 Luxo/97 Gol CL/96. Fone: 971-0959

— VENDE-SE um ônibus, ano 86, para 42 passageiros, urbano, carroceria Amélia, todo de alumínio, em ótimo estado. Tratar pelo fone: 264-3082.

— VENDE-SE um Gol ano 83, a gasolina, metálico. Tratar pelo fone: 264-3158 ou à Rua Santo Leonardo Giglioli, 300, Jardim Cajú.

— VENDE-SE/Financio, Monza 92, SLE 2.0, d.h., 4 portas, álcool. Tr. fone: 263-3675.

— VENDE-SE Ipanema, ano 95, completa, menos ar. Tratar fone: 263-1475, ou Av. Padre Salústio, 1229.

— VENDE-SE Caminhonete D-10, ano 76, em ótimo estado de conservação. Tratar R. Mamede Rodrigues Sampaio, 21, Núcleo.

— VENDE-SE ou troca-se por carro, caminhão 3/4, V. W. 6.90 com baú, ano 85. Tratar fone: 263-4583.

— VENDE-SE/Troca-se Fusca, ano 84, em ótimo estado. Tratar fone: 263-1327.

— VENDE-SE Pointer 1.8, gas, 93/94, azul, vidro elétrico, desemb. traz, rodas aro 15, todo equipado, excelente estado, tratar fone: 263-1792 ou R. Mato Grosso, 811.

— VENDE-SE Voyage LS, ano 83 e um Passat TS, ano 80, gasolina. Tratar R. General Osório, 257, fone: 263-4650.

— VENDE-SE Saveiro CL, 88 álcool, único dono e uma Parati LS, ano 86, álcool, único dono. Tratar fone: 263-1399/264-3984 — 263-0108.

— VENDE-SE Del Rey ano 89 verde metálico, vidro elétrico. Entrada mais prestações R\$ 75,00 m. Aceito motor como entrada. Tr. Rua dos Professores, 430 NHLZ.

— VENDE-SE Tipo 1.6 IE, ano 94. Completo. Tratar 263-6271 R. Antonio Houass, 64, Cecap I.

— VENDE-SE ônibus, ano 81, motor na garantia. Tratar R. Bahia, 502, Vila Cruzeiro, fone: 264-3248.

— VENDE-SE Filhotes de pequines puro, Bassek (Cofap) pincher, n.º 1, égua e potra. Billy Pet Schop. Fone: 263-0682.

— VENDE-SE Barco, motor e carreta. Tratar fone: 264-3116 ou R. Geraldo Pereira de Barros, 444.

— VENDE-SE Galoneira nova. Tratar R. José do Patrocínio, 369. Fone: 263-2946.

— VENDE-SE 01 fogão 04 bocas branco Dako, 01 mesa com 04 cadeiras de madeira, 01 mesa com 02 banquetas de madeira (pequena) 01 guarda-roupa pequeno antigo, 01 mala p/ enxoval (Baú) cry, 01 cama de casal (escura), 01 armário pequeno, 01 TV 20" usada Philips (cor), 01 luminoso p/ Loja ou Comércio (semi-novo) medindo: 1,40 x 0,40 m. Interessados. Tratar fone: 263-0516.

— VENDE-SE uma máquina de assar frangos, capacidade para assar 20 frangos. Tratar no Bar do Serjão na R. Tobias de Aguiar, 36, Núcleo H. Luiz Zillo, ou fone: 263-6492.

— VENDE-SE Computadores — 386 mono R\$ 180 — 386 Color R\$ 300 — 586 Color 450,00. Fone: 264-3836. Após 12:00 horas.

— VENDE-SE Frigobar e um freezer pequeno para residência. Tratar rua Primo Casali, 61, Núcleo, fone: 263-4979 com Marcio.

— COMPRA-SE Linha Telefônica. Tratar R. Bahia, 170, Vila Cruzeiro.

— VENDE-SE Linha Telefônica, Valor R\$ 600,00. — Tratar fone: 263-4845.

— VENDE-SE ou Troca-se um Bar frente Rodoviária, n.º 756 R\$ 7.000,00. Tr fone: 263-1107/991-3525.

— VENDE-SE Sala Edifício Luiz Paccola, 3.º andar. Fone: 264-3975. CRECI J 15570

— VENDE-SE Areas de Terras com 1 Alq. junto rod. Osny Matheus. Areas de Terras com cana, terra roxa, c/ rio 7 e 10 alq. Fone: 264-3975. Creci J 15570

— UM Lugar inesquecível!!! Alugamos excelente sítio a 25 Km de Lençóis, com piscina, rancho, churrasqueira e acomodações. Perfeito para fins de semana com família e amigos, para quem quer ficar longe da correria da cidade e gosta de curtir a natureza. Uma verdadeira terapia para o corpo e alma! Fone: 263-0972 — 263-2326.

— TROCO: Terreno Plano, em ótima localização no Jardim Monte Azul por carro ou moto até o mesmo valor. R\$ 1.500,00 mais parcelas R\$ 137,00 mensais. Tratar: Rua Mato Grosso 808, Vila Cruzeiro. Fone: 263-3349.

— VENDE-SE Loja Produtos anti-alérgicos, exclusividade na região. Rua Anita Garibaldi 1107 — 2633137.

— VENDE-SE Casa no centro Fone: 264-3975 — (Crececi J 15570).

— VENDE-SE Casa no Village com 3 quartos (1 suite), 2 sala, coz e lavanderia, tratar Rua Tibiriça, 137, Ailton.

— VENDE-SE um prédio em construção vila Jardim Ubirama próximo posto Saúde: — um terreno murado vila Jardim Ubirama. Tratar fone: 264-3626 — Hr. Cial. 263-3429.

— CONDOMINIO Ipê, Alugue-se apartamento com 2 quartos — Jardim Itamarati: Lotes com 400m2 R\$ 8.500, parcelamos — Sítio Fácil acesso 12,5 alqueires pasto, com água. Arrendamos sua terra. Ligue-nos, tratar 263-1568.

— JARDIM CAJU — Terreno na melhor localização do loteamento por apenas R\$ 3.500,00 à vista. R. XV de Novembro, 581, 2.º andar, sala 25. Fone: 263-3652-9727716.

— ALUGA-SE Prédio Cial. A R. Antonio Paccola, eq. com Av. Papa João Paulo II. V. Antonieta II. Tr. 263-2780 ou 263-4557.

— TROCA-SE uma casa na Rua México, 148 B. Vista II, com 3 quartos, sala, 2 W.C. cozinha, garagem, coz. de fora toda murada de laje. Tratar no local.

— VENDE-SE um terreno na parte alta do Jardim Itamaraty, à rua Chanes, com 581 m2, lado de cima da avenida. Tratar pelo fone: 223-0611 ou 264-3615.

— ALUGA-SE 2 cômodos — R. Adriano da Gama Kury, 534, Cecap/Fiesp. Tratar no local.

— VENDE-SE Chácara S. Judas Tadeu 5000 mts com casa, casa caseiro/rancho p/ churrasco, piscina, quarto despejo e pomar e sítio c/ 4,5 alqueires. Tratar R. Raul Gonçalves de Oliveira, 137 (Príncipe Enxovais) ou fone 263-1163 h.c. ou 263-2256 (residencial). Crececi 044 696-3.

— VENDE-SE casa em construção (respaldada) em tijolinho 2 sala, 3 q. (suite) banh. social, coz., gar., p/ carros (150mts) edícula (rancho) 2 qtos, coz, banh., 50 mts. Aceito carro ou terreno. Tel: 992-4611.

— TROCA-SE TERRENO 264 m2. Todo murado mais a construção de 1 edícula c/ varanda no Jardim Village p/ Chácara Fone: 263-6313 / 991-6978.

— VENDE-SE casa em fase de acabamento, no Jardim Village. construção de 1.ª, à rua Antonio Zillo, 318 Urgente. Tratar pelo telefone: 263-3781 ou 263-4583.

— VENDE-SE Terreno no Jardim América, ótima localização, murado, 10x25m, localizado na Rua José Antunes, tratar Rua Dr. Antonio Tedesco, 847. Fone: 264-4370.

— VENDE-SE casa no Pq. São José com 3 dormitórios (1 suite) sala de estar, jantar, e sala de TV. com móveis em alvenaria, WC Social, Edícula, com 2 quartos, banheiro e churrasqueira, valor R\$ 75 mil.

— ALUGA-SE excelente chácara no bairro São Judas Tadeu para festas e finais de semana, com piscina e churrasqueira, ótimo preço. Tratar pelos fones: 263-1377/971-1844 — Desocupada p/ este final de semana.

Aniversariantes

Hoje, 24/10 — Milton Rafael Paccola, Maria Isabel Placca, Glauco Temer Feres, Nadir Helena Chimello, Luiz Antonio Paccola, Leônidas Caccioliari, Nivaldo Aparecido Barbosa, Natália Nunes Pettenazzi, Marcos Miguel dos Santos, Gersilene M. dos Santos, José Pereira Correa, José Martins.

Quarta, 28/10 — Marcos Roberto Fuganholi, Fátima Sanches Barreto, José Wilson da Silva, Luziã Campanholi Médola, Ivone Maria Grandi Radichi, Francisca Garcia Toledo, José Carlos Moretto, Andréia Aparecida Paccola, Gisele Cristina Veza, Matheus José Pereira dos Santos, Fátima Ap. Barreto de Oliveira, Ana Maria Caprioli, Onélia Aparecida Galli (Jundiaí), Antonia Nunes de Lima Santos, Reinaldo Parella, Ronaldo Parella, Antonio Rossi.

Amanhã 25/10 — Angela Cristina Rossi, Carina R. Spinelli (S. Paulo), Cecília Virgílio, Maria José Toledo Martin, Flávia Gonçalves Dias, Mayara Regina Correa, Claudio de Oliveira, Pedro Bueno de Oliveira Filho.

Segunda, 26/10 — Amélia Baptistella, Archangel Brega Primo, Clóvis Sanches Barreto, Solange Matsuzaki, José Roberto Fernandes Filho, José Quadra, Edson Armando Alves, Eliandro Ribeiro de Almeida, Janio José Simões, Maria Antonia Mariano, Neza Placca Placidelli, Wilson Gimenes, Iara de Oliveira Baptistella, Cleuza Aparecida Martenelle de Almeida, Marcelo Capoani Sakai.

Quinta, 29/10 — Celso Máximo dos Santos, Sandra Maria Verni de Oliveira, Donizetti Adailson Galli, Sabrina Corsino.
Sexta, 30/10 — Benedito Baccili (Ourinhos), Evânio Kellner, Terezinha Maria Brim, Joaquim Antonio Ribeiro, Maria Aparecida Tangerino dos Santos, Sérgio Canova, Tereza Alves Nunes de Souza, Urbano Caprioli, Lucildo Luccas, Caroline Terezinha Leme, Nádia Paschoarelli Rebella-to.

Grande show encerra comemorações no mês das Crianças

O evento contará ainda com a encenação da peça teatral "Curta Metragem" da Bufos, companhia Bufos de Teatro do município de Lins, que conquistou o 2.º lugar no Mapa Cultural, edição de 1997.

Os organizadores esperam receber um grande público na Concha Acústica, uma vez que as atrações englobam várias formas de expressão artística. Foram programadas atividades específicas para que as crianças que comparecerem à Concha Acústica divirtam-se de forma alegre e sadia,

DISK-MENSAGENS —

Fone: 263-3269.

Mensagens fonadas p/ todas ocasiões, Conquista, Aniversário, Romântica, convite p/ sair, Perdão, Quero te Conhecer Melhor, etc. Ligação local R\$ 3,00 - Ligação interurbana R\$ 3,50. Horário das 07:00 às 24:00 horas. Recebemos em seu endereço.

— VENDE-SE Chácara Corvo Branco, bem localizada. Sem Benfeitorias. Tratar fone: 263-2253.

— VENDE-SE Loja de Brinquedos Toys Company - Grande variedade de brinquedos e artigos p/ presentes. Excelente localização e ponto comercial, situada a Rua: Dr. Antonio Tedesco 161, centro ao lado Rodoviária. Interessados tratar: Durvalino ou Vaniele, fone: 264-3914 ou R. Pedro Bloch, 75, Cecap I.

— VENDE-SE 04 alqueires de terra de cultura, sem benfeitorias, com cana de açúcar perto da Usina Barra Grande. Tratar fones: 264-3918 (casa) ou 2630337 (loja).

— VENDE-SE Vários lotes no Jd. Itamaraty. Terrenos com 400m² à partir de 8.000 OPORTUNIDADE! Vende-se Vários lotes no Jd. Cajú quitado. VENDE-SE: 2 Terrenos, e 1/2 lote na Vila Rondon, Vila Antonieta, Morumbi. Tratar: Imob. Cardinali. Creci J-9.186. R. José do Patrocínio, 534.

CLASSICO

VINHO DO COLESTEROL E TRIGLICERIDES —

Está cientificamente provado que o vinho elimina o colesterol e triglicerides, agindo como um desinfetante nas veias e artérias. Produto artesanal e natural direto das colônias vinícolas do Rio Grande do Sul. Resultados comprovados a mais de 10 anos, sucesso em várias regiões do país. Agora em Lençóis Paulista ao seu dispor. Encomendas pelo fone: (014) 264-3939.

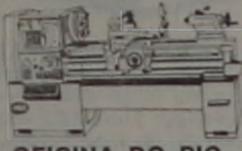
— FAÇO FAXINA, lavo, passo, mensal ou diarista. Interessados procurar a Rua dos Professores, 141 — Núcleo L.Z. Falar com Maria Elza R. Prado.

— PROCURA-SE Moças para dividir aluguel em república bem localizada. Tratar com Vera — Fone 263-6174

— PRECISA-SE Empregada doméstica. Tratar Av. Castelo Branco, 695. Horário Comercial com referência.

— FRANGO ASSADO, — CARNE ASSADA — Você encontra todos os domingos na Casa de Carnes Santa Rita, na Rua César Giacomin, 241. Fone: 263-4491. Vila Santa Cecília. Domingos e feriados aberto até às 14 horas.

— ATENÇÃO — Aplica-se Herbicida (Mata-mato) em terrenos e quintais com grammas braquiárias e tiri-ricas. Tratar Telef. 263-0337 H/C.



OFICINA DO PIO

Usinagem de Disco de Freio, Campanas, Volantes, etc...

FONE: 263-2940

Rua Tibiriçá, 369 — Vila São Judas Tadeu.

— MANTENHA seu Terreno livre de ervas daninhas, e insetos. Pulverização de Terrenos, Chácaras, área industrial, etc. Fone: 263-3567 com Miguel.

— MANICURE com ótimos preços — Mão R\$ 3,00, Pé R\$ 4,00, agora fazendo também unha francesa. Ligue 264-4086 e marque seu horário ou solicite presença à domicílio. Só aos sábados c/ Néia.

ANTENAS PARABÓLICAS em 2x de R\$ 142,00, já instalada Sky — 10 pagamentos R\$ 59,90. Consertos de fogão Jussara Serviços Técnicos Av. 25 de Janeiro, 467. Telefone: 263-1978.

— FRETES — Carretos e Mudanças, com caminhão-Baú. Fone: 263-4802.

— SERRALHERIA CONEGLIAN

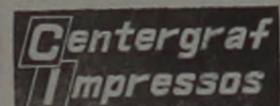
Portão de abrir ou correr, fechado de painel, para garagem de 2,50x2,00mt \$ 270, em 03 vezes de R\$ 90,00 (com fechadura). — Portões basculantes Eletrônicos; — grades, portas, vitros, coberturas metálicas, Pares de Varal, Lixeiras, etc. Tudo em Serviços de Serralheria: Ligue e nós iremos até sua residência para fazer orçamento sem compromisso — Peça agora e pague em novembro e dezembro. Todos nossos produtos e Serviços tem garantia. R. Francisco Prestes Maia, 415, Jd. Ubirama. Fone: 263-1148 — antiga Serralheria Angélico.

— PRECISA-SE de Revendedoras para Lingerie, direto da Fábrica de Fortaleza. Lucro de 100%. Fone: 232-8145 com Marli.

ARTES E DECORAÇÕES — Carpete de Madeira, Forração, Decoflex, Paviflex, Borracha Pastilhada, Papel de Parede e Cortinas. Painel Fotográfico — Rua José do Patrocínio, 882, — Fone: 263-4539.

Pedras Decorativas. MEDUSA

Pedra Madeira — Goiânia - Miracema - Mosaico - Ardósia cinza e grafite (solciras e degraus) — Valdir Ap. Ramos — RUA ANITA GARIBALDI, 896 — FONE: — (014) 263-2247



Sua Melhor Impressão está aqui!! — CENTERGRAF IMPRESSOS — Tipografia e Off-Set — Panfletos, Talonários, convites e impressos em Geral. Ótimos preços e Rapidez na entrega. Rua Cel Joaquim A. Martins, 503 centro — Fone 2630170.

VAI CORTAR O CABELO?

Não quer sair de casa? Não pode sair de casa? —

— DISKABELO —

Corte de cabelo masculino para adultos. Atendimento em domicílio. Só R\$ 5,00. FONE: 264-3194

ASPOL — Limpeza e

Conservação — Telhado, Pedras, Forros e Caixas D'água. — ASPOL: 971-1693 (Nivaldo Bispo).



Assessoria em Negócios

CRECI 46.942

VIRGILIO ROCHA (Chácara Tia Emília) - Chácara de 2.900 m², com casa mais casa do caseiro, rancho e canil, trocamos por imóvel na cidade.

AVENIDA PERIMETRAL — lote com 1.700m².

VILA ANTONIETA — Residência - excelente padrão.

AV. Pe. SALUSTIO — Lotes de frente p/ a avenida. IMÓVEL COMERCIAL/INDUSTRIAL — com 250m², boa localização.

NUCLEO LUIZ ZILLO — Imóvel residencial/ Comercial junto a escola Rubens Pietrarória.

JARDIM DAS NAÇÕES — Sobrado em fase de acabamento, aceita-se carro como parte de pagamento.

JARDIM DAS NAÇÕES — Casa com garagem, sala, cozinha, banheiro, 2 quartos,

JARDIM GRANVILLE — Terreno com 1.342m².

APARTAMENTO — Plano 100, Bauru — 54 parcelas pagas — já sorteado.

SÃO JUDAS — Chácara com casa, salão de festa (200m²), sala de ginástica, piscina, sauna, campo de futebol, quadra de Tênis. Troca-se por casa ou apartamento na cidade.

VIRGILIO ROCHA (Chácara Tia Emília) — casa com 2 salas, 2 quartos, 2 banheiros, casa caseiro, piscina e pomar.

BAIRRO SOSSEGO — Linda chácara com piscina.

R. XV DE NOVEMBRO, 581 - 6.º ANDAR SALAS 63 E 64 — FONE: 263-1568

Imobiliária CERTA

Corretor de Imóveis: Luiz Carlos Conti CRECI: 48.889

TEMOS TERRENOS À VENDA NO JARDIM PRÍNCIPE.

— VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS — Casas — sítios — fazendas — chácaras

TELEFONES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

Rua Sete de Setembro, n.º 1.248 TELEFONE: 263-0755

IMOBILIÁRIA CARDINALLI

Creci J-9,186

SEMANA DOS APARTAMENTOS (à venda)

FLAMBOYANT — Alto luxo. Apto. c/ suite, 2 quartos, sala 3 amb., coz., banh., A.S., 2 vagas garagem. Prédio c/ ótima infra-estrutura: piscina, deck solarium, adega, etc. Entrega prevista junho/99. Várias Unidades, inclusive duplex.

BETA — Luxo. Suite, 2 q., sala 2 amb., coz., A.S., Q.E., 2 vagas garagem. Prédio c. piscinas, sauna, quadra poli-esp. chur, etc. Várias unidades.

SAN REMO — Luxo. Suite, 2 q., sala 2 amb., coz., A.S., Q.E., 1 vaga garagem, Salão Festas. Várias Unidades.

9 DE JULHO — Luxo. Suite, 2 q., sala 2 amb., coz A.S., Q.E., A.E., 2 vagas garagem, 1 unidade.

VITÓRIA RÉGIA — Standard, suite, 2 q., sala 2 amb., coz., A.S., 1 vaga garagem, Salão Festas. Várias Unidades, inclusive troca por outros imóveis ou carros.

JACARANDÁ e YPÊ — 2 q., sala, 2 amb., coz., A.S., garagem. Várias unidades à venda. Quitados ou financiados.

Outros imóveis à venda: Casas, terrenos, chácaras, sítios, etc.

Telefones: compramos, pagamos à vista.

Locação: Casas, apartamentos, prédios comerciais

Outras informações consulte-nos através de — Tel: 264-4245, ou faça uma visita diretamente na

IMOBILIÁRIA CARDINALLI

RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 534 — CEP 18.682-750. FONE: (014) 2644243 FAX — 2632747

IMOBILIÁRIA CONTENTE

ROCHA & CONTENTE ADM. DE BENS S/C LTDA. — RUA PADRE ANCHIETA, 200 FONE/FAX — 263-2418

ALUGA-SE RESIDÊNCIAS

Borba Gato (Ubirama) — Princesa Isabel (Centro) — Fernão Dias Paes (Ubirama) — Rua Caetés (Cachoeirinha) — Luiz Biral (Núcleo) — Guimarães Rosa (Cecap) — Santo Antonio (Irerê) — Manoel Amâncio — 25 de Abril — Rua D. Pedro (Capoani) — Prudente de Moraes — Tomé de Souza — Av. 9 de Julho — Antonio Vieira (São João) — 13 de Maio

APARTAMENTOS

ED. SAN REMO — ED. JACARANDÁ — ED. PAINEIRAS

PONTOS COMERCIAIS

R. Richieri Jác. Dalbem — Pedro Natálio Lorenzetti (esq. com a XV) — Ignácio Anselmo — Rua XV de Novembro — Rua 13 de Maio, N.º 534 (em frente ao Colégio Paulo Zillo)

IMOBILIÁRIA SÃO BENEDITO

CRECI J-15490

LOCAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS.

TEMOS LOTES NO JARDIM PRÍNCIPE

Sítios — Terrenos — casas — chácaras Apartamentos e Telefones

— Com Contente ou Bolonha —

Av. 25 de Janeiro, 310 — Fone: 2643393



IMOBILIÁRIA

CRECI 10.900

OS MELHORES NEGÓCIOS

IMOBILIÁRIOS COM ATENDIMENTO PERSONALIZADO ATÉ A FINALIZAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

Residências

RONDON: Casas à partir de 21.000
SANTA CECILIA: Várias opções
PARQUE ELIZABETE: 01 casa nova — R\$ 35 mil
ANTONIETA I E II: Peça detalhes
CECAP: Casas quitadas e c/ financiamento
JARDIM ITAMARATY: 02 opções
MARIMBONDO: 01 casa grande
NAÇÕES: 01 casa c/ parte financiada
PARQUE ANTARTICA: Oportunidades variadas
MORUMBI: 01 casa ótima c/ piscina
GRAN VILLE: 01 casa em fase final de acabamento

MAMEDINA :R\$ 30.000: 01 casa ótima
VILA PACCOLA: R\$ 35 mil. Rua Américo Giovanetti

PARQUE SÃO JOSÉ: 03 residências
YPÊ: 03 opções. Peça detalhes
CENTRO: Diferentes padrões e preços

UBIRAMA: R\$ 65.000: 01 casa desocupada R: Manoel C. Godoy

— 01 casa grande na Avenida
— 01 casa p/ reforma — R\$ 32.000

NOVA LENÇÓIS: 02 opções
VILLAGE: 01 casa financiada

— 01 casa ótima semi-nova

Terrenos

CENTRO: R\$ 12.000: 01 lote c/ 246 m²
JARDIM ITAMARATY (Omi Zillo): Vários lotes
JARDIM ALVORADA: R\$ 9.000. 01 lote

VILLAGE: Lotes à partir de R\$ 10.000
GRAN VILLE: 03 OPÇÕES. Peça detalhes.

VILA CRUZEIRO: Várias opções
VILA UBIRAMA: R\$ 12.000: 01 lote ótimo

MORUMBI: R\$ 13.000: 01 lote ótimo.
VILA BACCILLI: 02 lotes R\$ 6.500 cada

PARQUE ANTARTICA: R\$ 20.000: 01 lote
RONDON: R\$ 10.500: 01 lote

OUTRAS OPÇÕES:
ANTONIETA, CAJU, UBIRAMA II, LOTEAMENTOS JARDINS AMERICA, ITAPUÁ E PRÍNCIPE

APARTAMENTOS

Edifícios: Vitória Régia, San Remo, Beta, Flamboyant, Alpha, Ypê e Jacarandá, Litoral

CHACARAS, SÍTIOS E FAZENDAS

TELEFONES: COMERCIAL E RESIDENCIAL

DICA'S IMOBILIÁRIA

"UMA QUESTÃO DE CREDIBILIDADE"

FONES: 263-1039 e 263-1337

— SEDE PRÓPRIA —

RUA XV DE NOVEMBRO, N.º 544

(em frente ao Banco Mercantil)

Com Carminha, Dirceu ou Tatela.

HOME PAGE: www.Ipnet.com.br/dicas

E-MAIL: dicas @ Ipnet.com.br

IMOBILIÁRIA CONFIANÇA

Av. 25 de Janeiro, 606 — Creci J 15570 FONE: 264-3975

De Romeu Sanctis — Creci 41388 e Fabiano José Batista — Creci 52.923-1 COMPRA E VENDA DE:

CASAS, APARTAMENTOS, TERRENOS, SÍTIOS, CHACARAS E FAZENDAS.

TEMOS MUITOS IMÓVEIS À VENDA, EM BAIRROS E CENTRO, COM PREÇOS A ESCOLHER.

VISITE-NOS, TEMOS O IMÓVEL

QUE VOCÊ PROCURA.

SAIA DO ALUGUEL. É MAIS FÁCIL DO QUE VOCÊ IMAGINA.

Temos a casa ao preço do seu financiamento e preparamos toda documentação.

Promoção

Alugue hoje e pague daqui 60 dias.

ALUGA-SE

CASAS: Jd. Ubirama, Centro, Jd. das Nações, Vila Cruzeiro, Vila Antonieta, Jd. América; Vila Contente, Vila Mamedina; Cachoeirinha; Vila Eden, Vila Maria Cristina, Rondon, Vila São João, Jd. Village. Chácara São Judas Tadeu

Apartamentos: Edif. Vitória Régia; Edif. San Remo, Edif. Alpha

Prédios Comerciais: Centro, Vila São João, Jd. Ubirama, Rondon, Vila Maria Cristina, Cecap.

Toledo Imóveis

Creci: J.14.198

Av. 25 de Janeiro n.º 364

Fone/Fax 2630187

QUEM CONHECE, CONFIA!